ANNO LXI — NUMERO 179 — SABBADO 8 DE AGOSTO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(*) (Especial para o *Diario*)

PARIS, 6 de agosto.

Os jornaes austro-hungaros censuram o *NORDDENTSCH ZEITUNG* por causa do violento artigo por elle publicado contra os sentimentos bellicosos do povo francez.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de agosto de 1885.

—————

(*) No final do telegramma de Londres, hontem publicado, onde se lê no Cairo, deve ler-se na Azia. O equivoco foi devido á versão.

A Redacção.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

—

Machinas de elevar a agua

(Continuação)

Bomba de incendios.—E' composta de duas bombas aspirantes prementes; os corpos de bomba estão mergulhados n'uma caixa cheia d'agua, os embolos ligam-se por meio de hastes a um balanceiro, que lhes dá movimento; o canal de injecção é commum ás duas bombas; é n'elle que se adapta a mangueira por onde a agua sóbe. O exgotamento é constante, porque, por meio do balanceiro, quando um dos embolos sobe o outro desce.

O trabalho applicado a estas bombas, nem todo se transforma em effeito util; o embolo soffre fricções da agua e nas paredes dos canaes. Está calculado que o effeito util maximo é 0,75 do trabalho total.

As bombas de incendios, podem tambem trabalhar a vapor, produzindo uma grande quantidade de trabalho util. N'alguns typos mais perfeitos, bastam apenas 8 minitos para a machina principiar a trabalhar com toda a actividade.

Para elevar a agua empregam-se muitas vezes, com vantagem, bombas rotativas.

Bomba rotativa de Denison.—E' um dos typos mais simples que conhecemos, n'este genero de bombas. Consta de um tubo de cautchuc que entra até metade do seu diametro n'um forte aro metallico meio-cylindrico; a este aro ligam-se duas tubuladuras por onde sahem os extremos do tubo, communicando um com o reservatorio onde o liquido se acha, e servindo o outro para o exgotamento. Ao centro da circumferencia descripta pelo tubo, acha-se montado um eixo que tem um cylindro cujo raio é maior do que o raio da circumferencia interior descripta pelo tubo, de modo que dando movimento de rotação ao cylindro, como a distancia a que se acha do tubo é menor do que o seu raio, terá de comprimir o tubo de incontro ao aro, expulsando o ar por um dos extremos, e obrigando a pressão atmospherica a fazer subir o liquido pelo outro extremo e depois de comprimido, como o ar, sahir tambem pelo extremo de injecção. Esta machina pode funccionar com um motor qualquer.

Bomba de Appold.—Esta bomba, de força centrifuga, é de uma optima applicação, de um mechanismo muito simples; occupa um pequeno volume, e pode ser empregada com vantagem em aguas lodosas, ou carregadas de corpos estranhos.

Consta de uma roda com seis palhetas curvas e de eixo horizontal, ao qual de qualquer modo se dá movimento de rotação; no centro da roda ha uma abertura grande; todo o mechanismo está dentro de um grande tambor de ferro, onde existem tres tubos um (na parte superior) que é de ascensão, e dous lateralmente) para aspiração, os quaes mergulham ambos no reservatorio. Pelo movimento de rotação que se imprime ao eixo, em resultado da força centrifuga, o ar é afastado do centro, a agua é aspirada e entra na machina, mas as palhetas desviam-n'a para a circumferencia e exgotam-n'a pelo canal elevatorio.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 4ª companhia do 3º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da comarca de Jaboatão, Fernando Affonso de Miranda Leal, e tendo em vista a informação de 10 do corrente, sob n. 281, prestada pelo commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, resolve designar o 1º batalhão do referido serviço para o peticionario ser alli aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo inspector do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda em officios de 10 e 11 do corrente, sob ns. 316 e 370, resolve de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 1:528$597, á verba —Arsenaes do Ministerio da Marinha, exercicio de 1884—1885, para pagamento das folhas dos remadores e serventes do dito Arsenal, relativas ao mez de junho proximo passado.—Remetteu-se copia a Thesouraria, e communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 765 de 11 do corrente mez, resolve exonerar Gisnol Ribeiro de Castro Feitosa, do cargo de delegado do termo do Exú, por ter sido nomeado professor publico de instrucção primaria, e nomeado, para substituil-o, o actual 1º supplente João de Araujo de Albuquerque, e para o lugar deste o cidadão Ezequiel de Araujo Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens para que no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, se ache postada em frente a igreja de Nossa Senhora do Carmo, uma guarda de honra, afim de solemnisar a festa da Augusta Padroeira d'aquella igreja.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicita V. Exc. em officio de 7 do corrente, sob n. 459, nesta data autoriso o director do Arsenal da Guerra a mandar satisfazer o pedido de artigos para o serviço das salvas da Fortaleza do Brum, devendo, conforme propõe o dito director, em officio n. 1,591 de 10 do corrente, ir a canôa da referida fortaleza ao paiol da Imberibeira receber a polvora e ao caes confronte ao mesmo arsenal, afim de conduzir o cabo velho de linho, constante do citado pedido.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado com favor de cadete, addido ao 2º batalhão Zenobio Ferreira Lobo, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 508 de 18 do corrente, a conceder ao peticionario permissão para tratar se fóra da enfermaria militar, á qual se acha recolhido.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc de providenciar para que a escolta que tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 15 do corrente mez, seja constituida com força sufficiente não só para conduzir os sentenciados, a que allude em officio de 8, mas tambem 27 presos doentes de beriberi.

— Ao Exm. bispo diocesano.—Pelo officio, a que respondo, de 7 do corrente mez, hoje recebido, fico inteirado de ter V. Exc. Revma. resolvido seguir para a côrte, afim de tratar de negocios de interesse religioso, nomeando governadores da diocese os Rvdms. Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho, arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo e Dr. Jeronymo Thomé da Silva — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondo ao officio n. 773 de hontem datado, declarando a V. S. que mandei substituir o destacamento existente na cidade da Escada por praça de primeira linha por não ser possivel mandar para alli força de policia.

— Ao mesmo.—A' vista do que ponderou o gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, em officio de 8 do corrente, nesta data declarei-lhe que o passe gratuito autorisado em data de 6 para o escrivão do subdelegado do 1º districto de Boa-Vista, deverá ser dado sempre que elle apresentar declaração neste sentido, assignado pelo respectivo subdelegado; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communicando me o engenheiro em chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 10 do corrente, que no corte 70, na estrada de ferro de Caruarú, desabou na vespera, ás 7 horas da manhã, uma barreira, resultando a morte de 5 trabalhadores, cujos cadaveres foram retirados ás 11 horas da manhã, e que as autoridades de S. João dos Pombos tomaram conhecimento de tal accidente, sirva-se V. S. de mandar averiguar os motivos deste.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico á V. S. que o bacharel Braz Florentino Henrique de Souza assumio hontem o exercicio do cargo de 3.º juiz substituto da comarca do Recife, no qual foi reconduzindo por decreto de 27 de junho findo.

— Ao director do presidio de Fernando.—Faça V. S. embarcar para esta capital, conforme requisita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes, os sentenciados mencionados na relação junta, e bem assim ás familias dos de nomes Manoel Francisco de Souza e Manoel Pereira Barbosa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados, depois do praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, os valores dos escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Azinha, por conta da 6.ª quota do fundo de emancipação, em audiencia de 13 de maio e 17 de junho ultimo.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Inteirado do que Vmc. expõe no officio de 6 do corrente, sob n. 13, declaro-lhe que deve ser entregue ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia de 312$, inclusive os accessorios autorisados, afim de serem feitos com urgencia os reparos da casa que serve de escola publica em Rio Formoso, ficando as demais despezas alludidas no mesmo officio para quando for possivel.

— Ao mesmo.—Remettendo a Vmc. os pedidos em original, na importancia de 24:788$, necessarios ás despezas a cargo da repartição das Obras Publicas, nos mezes de março a junho ultimo, recommendo-lhe que, de accordo com a sua informação em officio de 6 do corrente, sob n. 15, mande entregar a alludida quantia ao respectivo thesoureiro, logo que for possivel.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer, com urgencia, o incluso pedido de artigos destinados ao serviço das salvas da fortaleza do Brum.

Quanto á conducção dos alludidos artigos deverá ella, conforme propõe essa directoria em officio n. 1,591, de 10 do corrente, ser feita pela canôa da mesma fortaleza, para o que acabo de expedir ao brigadeiro commandante das armas as precisas ordens nesse sentido.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Rita dos Santos Leal, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 239, de hontem datado.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 116, que nesta data expedi ordem ao inspector do Thesouro Provincial sobre a entrega da quantia de 312$, inclusive os accrescimos já autorisados, afim de terem lugar os reparos urgentes da casa que serve de escola publica em Rio Formoso, ficando o mais de que trata o alludido officio para quando for possivel.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Serinhãem.—Recommendo á Vmcs. que na futura reunião dessa junta para applicação da 7.ª quota do fundo de emancipação, e em vista do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de janeiro e 31 de março de 1883, deem a preferencia sobre quaesquer familias, aos escravos menores Eudoxia e Roque, filhos de Simplicio, agora libertados por conta da 6.ª quota.

— Ao gerente da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.—Declaro á Vmc., em solução a seu officio de 8 do corrente, que o passe gratuito do escrivão do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, quando for a serviço publico á Belém, deverá ser concedidido sempre que elle apresentar declaração nesse sentido assignada pelo respectivo subdelegado.

— Ao engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Inteirado pelo officio de Vmc. de 10 do corrente n. 620, de haver segundo lhe communica por telegramma o chefe da 2ª secção da estrada de ferro de Caruarú, cahido na vespera ás 7 horas da manhã, uma barreira, no corte 70, ficando sepultados 5 trabalhadores cujos cadaveres foram retirados ás 11 horas da manhã, empregando-se nesse trabalho 150 homens, assim como de terem as autoridades de S. João dos Pombos tomado conhecimento do accidente, confio de seu zelo que haverá d'ora em diante todo cuidado e vigilancia, para que não se reproduza desastre tão lamentavel.

Portarias:

— O Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro, mande dar transporte de Una até Catende, por conta do Ministerio da Justiça, a 10 praças do 14º batalhão de infantaria que para alli destacam e bem assim d'aquelle povoado á Una, por conta do Ministerio a outras tantas praças que d'ahi regressarão do Recife.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a Bahia, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Manáos* procedente dos portos do norte, os voluntarios constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo secretario da Presidencia, os quaes verificaram praças com destino aquella provincia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Manáos* procedente dos portos do norte o clarim da companhia de cavallaria desta provincia Manoel do Nascimento Araujo, que por portaria d'aquelle Ministerio de 5 de maio ultimo foi transferido para o 1º regimento de cavallaria ligeira.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Manáos*, procedente dos portos do norte, os voluntarios constantes da inclusa relação nominal, assignada pela Secretaria da Presidencia, os quaes verificaram praças n'esta provincia com destino aquella côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que o seu officio n. 187 de hontem datado foi remettido á Camara Municipal de Olinda afim de informar, cabendo me declarar a V. S. que com meu officio n. 160 A de 19 de junho findo foi enviado a essa Assembléa um projecto de posturas, em original, organisado pela mesma Camara de conformidade com a lei n. 1839, de 6 de abril ultimo.

— Ao presidente e 1º secretario da Associação Commercial Agricola.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, fica inteirado pelo officio de Vv. Ss. de 6 do corrente, do resultado da eleição da nova directoria dessa Associação para o anno social de 1885 a 1886, sendo eleitos os Srs. presidente, José da Silva Loyo Junior, vice-presidente Antonio Gomes de Miranda Leal, 1º secretario, Sebastião de Barros Barreto, 2º secretario, Eduardo de Mattos, thesoureiro, André Maria Pinheiro.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal do Rio Formoso.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. em resposta ao seu officio de 27 de junho ultimo, que providenciou-se hoje sobre a entrega da quantia precisa para que a repartição das Obras Publicas faça os reparos precisos na casa que serve á escola publica nesse municipio.

— Ao director da repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. para os fins convenientes dez exemplares impressos do regulamento expedido em 16 de maio ultimo para o Theatro Santa Isabel.

Mutatis mutandis á directoria, ao Dr. chefe de policia, ao Thesouro Prouincial e ao administrador do Theatro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que providenciou hoje sobre a entrega dos pedidos mensaes que acompanharam o seu officio de 22 de junho ultimo, sob n. 105, logo que for possivel, e que, segundo informou o inspector do Thesouro Provincial, já foi satisfeito o pedido relativo ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao 3º juiz substituto da comarca do Recife.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia inteirado do assumpto de officio de hontem datado, recommenda a V. S. que, em observancia do art. 10 do decreto n. 4,302 de 23 de dezembro de 1868, transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc., communica que o vapor *Manáos* chegou hoje dos portos do norte ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul ás 6 da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1885

Adolpho Targino Accioly.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 30 de julho ultimo, sob n. 71.

Amaro Garcia de Avellar Chaves.—Prove ter obtido permissão do tutor para assentar praça.

Beltrão & Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Domingos de Mello Castro.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender de accordo com sua informação de 3 do corrente, sob n. 387.

Joaquim Domingos da Costa Braga.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

João José Barbosa.—Opportunamente será attendido.

João Baptista Prota.—Indeferido.

José Manoel de Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Uchôa de Barros Campello.—Concedo 60 dias, com ordenado.

Manoel Antonio Teixeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fr. Paulino da Soledade. Remettido ao Sr. inspector da Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 4 do corrente, sob n. 82.

Fr. Paulino da Soledade.—Aguarde o credito que já foi solicitado.

Thomaz de Aquino Furtado.—Opportunamente será provido o lugar como for de justiça.

—

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 6 DO CORRENTE

Arthur Octaviano da Silva Ramos.—Não ha por ora que deferir.

Antonio Campello da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Cypriano da Cruz Vilella.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Francisco Vieira Perdigão.—Dê-se.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 31 de julho ultimo, sob n. 74.

José Lopes Ferreira Maia. Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar em vista da sua informação de 31 de julho ultimo sob n. 75.

Maria Augusta da Silveira.—Prove o que allega.

Manoel José do Carmo.—Informe o Sr. inspector geral interino da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 7 DE AGOSTO DE 1885.

Ordem do dia n. 14

Para os devidos effeitos, faço constar a guarnição, que por portaria do Ministerio da Guerra, de 21 do mez proximo findo, foram transferidos: para o 14º batalhão de infantaria, o tenente da companhia da mesma arma da provincia do Rio Grande do Norte, José Xavier de Figueiredo Brito e d'aquelle batalhão para esta companhia, o tenente Gercino Martins de Oliveira Cruz, o que tudo foi communicado pela Repartição do Ajudante-General, em officio n. 5,575, de 24 do referido mez.

(Assignado) —*José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme). — O tenente *João José da Luz*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

—

Repartição de Policia

Secção 2ª.—N. 867.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de agosto de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, Emiliano José da Silva, Antonio Rodrigues Guimarães, Antonio José e Antonio Francisco de Paiva, dos quaes foram os dous ultimos soltos hontem mesmo, por disturbios.

A' ordem do subdelegodo do Recife, Rita Maria Umbelina da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Vicente Jeronymo dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Afogados, Manoel Antonio de Araujo, por offensas á moral publica.

Foram apresentados os seguintes individuos: José Felix, escravo de José Pereira, ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal, Julio Carneiro Monteiro de Barros e Manoel José, á esta chefatura, sendo que o primeiro teve destino e o segundo foi solto; Antonio Rodrigues Guimarães, ao Dr. delegado do 1º districto; e Manoel Teixeira de Carvalho, ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Foram tambem postos em liberdade, os seguintes: Geraldo Borges Pereira, Manoel Felippe Santiago, Francisco José da Silva e Antonio Pedro Martins, que haviam sido recolhidos no dia 4, á requisição do subdelegado do Recife; Lucas Pedro da Silva, Lourenço Mathias dos Santos e Manoel Gomes de Moraes, recolhidos os dous primeiros no dia 4 e o ultimo antehontem, á requesição do subdelegado do 1º districto de S. José; Manoel Ignacio da Silva Moreira e Emygdio Francisco de Carvalho, recolhidos ante hontem, á requisição do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

— No dia 30 do mez ultimo e em terras do engenho Santa Cruz, do termo de Goyanna, foi assassinado, em seu proprio leito, o individuo de nome Francisco Salles da Paixão.

Na mesma occasião foi ferido gravemente um filho de Paixão, de nome Manoel de tal.

Esses crimes foram praticados por tres individuos disfarçados em vestes de mulher e a arma de que se serviram foi a faca.

Foram feitas as primeiras diligencias da lei.

Aguardo novas informações que nesta data solicito do delegado respectivo, a quem recommendo todo empenho no descobrimento dos criminosos.

— O commandante interino da Guarda Civica, tenente Joaquim Januario Nunes e Silva, communicou-me em data de hontem que no dia anterior recolhera ao Thesouro Provincial a quantia de 301$500, producto do desconto de 100 réis diarios procedida no soldo das praças daquella Guarda durante o mez de julho findo.

— Informa o subdelegado da freguezia do Recife, que mandara hoje recolher na Casa de Detenção o africano João da Costa, que está soffrendo de alienação mental, afim de ter destino depois de verificada a alienação.

— Recebi hoje algumas armas defesas que foram apprehendidas á individuos desordeiros e vagabundos, sendo tres facas e um canivete, pelo Dr. delegado do 1º districto; tres facas, dous canivetes e um punhal, pelo subdelegado da freguezia do Recife; duas facas e dous trinchetes, pelo subdelegado do 1º districto de S. José; e quatro facas, um canivete e uma pistola, pelo subdelegado do districto da Varzea.

— Pelo Sr. delegado do 1º districto foi remettido hontem ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedeu de minha ordem e relativo ao incendio do predio n. 97 da rua Duque de Caxias, onde tinham loja de miudezas Arthur Basto & C.

— Tambem pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito a que procedeu contra João Pacheco Fiorencio, como indiciado nas penas do art. 264 § 1º combinado com o art. 34 do Cod. Crim.

— Foram igualmente remettidos ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, os inqueritos policiaes a que procedeu o subdelegado da freguezia de Santo Antonio contra Joaquim Avelino dos Santos e José Leandro de Miranda Filho, incursos o primeiro no art. 205 do Cod. Crim. e o segundo no art. 201 do mesmo codigo.

— Communicou-me o delegado do termo de Buique que no dia 23 do mez findo capturara o individuo de nome Elias José Freire, que está pronunciado em crime de furto no termo de Pesqueira.

— O mesmo delegado communicou-me ainda que no dia 25 do referido mez mandara recolher á respectiva cadeia, por ordem do juiz municipal supplente, o sentenciado Bernardino Bezerra de Araujo, que para alli fôra remettido do termo de Pesqueira.

— Hontem, ás 9 horas da noite, e na rua dos Guararapes, freguezia do Recife, Antonio Joaquim Rodrigues travando-se de razões com Hermenegildo Vicente Borges ferio a este, sobre quem disparou um revolver.

O delinquente conseguio evadir-se e o subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, para os effeitos legaes.

— O individuo de nome José Aphrodisio Vaz Salgado Braga, que no dia 4 do corrente fôra preso em flagrante por crime de ferimentos leves e de quem tratei na parte de hontem, foi posto em liberdade por haver prestado fiança na forma da lei.

De accordo com a informação prestada em data de hontem pelo tenente commandante interino da guarda civica, mandei hoje reengajar, por mais um anno, o cabo Pacifico José de Andrade, que terminara o tempo de seu contracto e é de boa conducta.

— Em officio de 24 do mez ultimo, communicou-me o alferes Pedro Alexandrino Bekman que no dia 13 de junho prestara juramento e assumira o exercicio do cargo de delegado do termo de Tacaratú.

— Communicou-me o delegado do termo de Buique, que na noite de 23 para 24 do mez findo e em companhia do major do corpo de policia Themistocles d'Orange dos Reis Lima, commandante da força alli estacionada, dirigio-se aos lugares denominados Barracão, Pedrinhas e Cabo do Campo com o intento de capturar o celebre criminoso Antonio de Moraes e outros de seu sequito.

Foram, porém, inuteis os esforços empregados nesse sentido, pois no ultimo d'aquelles lugares, onde se achavam trez dos criminosos, conseguiram elles se por em fuga, disparando antes as armas de fogo sobre a força, que felizmente nada soffreu, não constando se algum dos criminosos foi ferido, pois o destacamento respondeu aos tiros.

Entretanto no dia 24, quando o delegado já se achava na villa, chegou ao seu conhecimento de que os criminosos se haviam homisiado no sitio Urubú, em casa de Marcos Ferreira da Silva e Camillo de tal, tambem conhecidos como malfeitores.

Em acto continuo e de accordo com o major Orange mandou uma força ao referido sitio, sendo apenas presos os dous individuos acima indicados, dos quaes é Marcos Ferreira tido como criminoso em Lage de Canhoto, na provincia das Alagoas.

— No dia 1º do corrente fez o delegado do termo de Barreiros a visita da cadeia respectiva, estando presente o Dr. promotor publico.

Existiam presos naquella data sete individuos sendo tres sentenciados, dous pronunciados e outros dous que estão sendo processados.

— Mandei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres da provincia o detento João da Costa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1885

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Passe portaria de entrega.

Manoel Luiz Ribeiro.—Certifique-se.

J. J. Alves de Albuquerque e officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Pontos da Instrucção Publica, da Bibliotheca, da Escola Normal e das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Superintendente da estrada de Limoeiro.—Informe o Sr. collector do Limoeiro.

Antonio Luiz Texeira Elias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Julio & Irmão, Clarindo Rego Leite, officio do director da Escola Normal, Martyrio de Moraes, frei Paulino da Soledade e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Moreira & Sobrinho e Rita Peres Portella Tamarindo.—Certifique-se.

Severino & Irmão, Domingos Jose da Costa Amorim e Jeronymo Salgado da Costa Gomes.—Entregue-se pela porta.

Julio Cesar Ottoni e outros.—Junte-se copia das informações.

Conta dos guardas da illuminação.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Luciano Eugenio de Mello.—Entregue-se o deposito.

Contas da procuradoria dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do director da Bibliotheca.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Moreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.—Certifique se.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1885

Joaquina Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Francisco Azevedo & C.—Deferido em vista das informações.

João Ferreira Loureiro.—Informe a 1ª secção.

— 7 —

Victor Neesen.—Não pode ser attendido.

Alfredo Franco da Silva.—Indeferido em vista da informação.

Antonio José Mendes Bastos.—Informe a 1ª secção.

Baltar Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

—

Camara Municipal

PETIÇÕES DESPACHADAS NO DIA 6 DO CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Alfredo do Nascimento Fonseca, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter mudado o seu estabelecimento, cujos impostos acham-se pagos, da casa n. 6 a Estrada Nova de Caxangá, freguezia da Varzea, para uma casa sita á Estrada do Camaragibe, freguezia de S. Francisco.—A Contadoria para os devidos effeitos.

Maria da Conceição e Silva, pedindo licença para abrir uma taverna em uma casa sita á rua de S. João, freguezia da Graça.—Sim, pagos os respectivos impostos. Valor locativo cem mil réis e aferido os pesos e medidas.

Manoel Joaquim Pereira Junior, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter fechado o seu armazem de carne de xarque sito á rua de Pedro Affonso n. 21.—A Contadoria para dar a baixa requerida.

Joaquim Miranda de Sampaio, para canalisar gaz para a casa n. 44 á rua do Duque de Caxias procedendo a necessaria escavação.—Concedida nos devidos termos.

André de Sá e Albuquerque pedindo o pagamento da quantia de 394$790, importancia liquida da 2ª e ultima prestação a que tem direito pelas obras que fez como arrematante no cemiterio de S. Lourenço da Matta. Em vista da informação do Sr. engenheiro da Camara ao Sr. procurador para satisfazer a ultima prestação constant do respectivo contracto.

João Pacheco Alves, fiscal aposentado, pedindo o pagamento de quantia de 173$333, importancia de seus vencimentos a que tem direito até o ultimo de julho findo.—Como requer.

Monteiro Jorge & C. pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem transferido da casa n. 46 á rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, para a casa n. 4 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, o seu estabelecimento de molhados.—A Contadoria para os devidos effeitos.

Petições despachadas em 6 de agosto pelo Revd. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Bernardino Lopes de Oliveira, pedindo licença para substituir madeiras na coberta de sua casa n. 25 á rua do Progresso, freguezia da Boa-Vista, e bem assim assentar um portão no muro da mesma.—Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas.

Francisco Ramos da Silva, replicando declara que a casa tem 20 palmos de vão livre e não é possivel dar a porta e janella a largura marcada nas posturas em vigor.—Na fórma requerida.

A irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Afogados, pedindo licença para fazer de uma porta uma janella na casa n. 48 a rua Direita, freguezia de Afogados.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Ismenia Amelia de Mattos Lima, usufructuaria do predio n. 17 á rua Imperial, freguezia de S. José, pedindo licença para encanar as aguas, fazer parapeito, limpar as duas frentes e oitão do mesmo predio.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Francelina Lopes Moreira, pedindo licença para edificar uma casa de taipa com 20 palmos de trente e 50 de fundo na estrada de ferro do Limoeiro perto da estação de Belém, freguezia da Graça.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Joaquim José de Carvalho, pedindo licença para tomar goteiras, fazer calçada na casa n. 2 á rua do Frei Henrique, freguezia de S. José.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

José Costa da Silva Maia, pedindo licença para correr telhado e substituir madeiras na casa n. 41 á rua de Gervasio Pires, freguezia da Boa-Vista e bem assim fazer cornija, parapeito e encanar as aguas, igualmente as de ns. 39 e 43 — Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

José Paulo Botelho, pedindo licença para fazer parapeito encanar as aguas, limpar a frente, elevando a seis palmos de altura os peitoris das janellas em sua casa n. 288 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Camara Municipal do Recife, 6 de agosto de 1885.

Servindo de porteiro,
Joaquim Mileto Maris.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

(*) 59.ª SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, e Praxedes Pitanga o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Regueira Costa Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Augusto Leão e Alfredo Correia.

Faltam os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Antonio Correia, João Alves.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informado o requerimento da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem, a de José Esnaty e Alfredo Rodrigues, membros da extincta firma Esnaty, Rodrigues & C.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a copia de um officio do director da Colonia Isabel, em que solicita um auxilio nunca inferior a 30:000$, afim de occorrer ás suas necessidades mais palpitantes.—A' commissão de orçamento provincial.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« A requisição de que autoridade e para que fim conservou-se na terça-feira durante a noite uma numerosa força de cavallaria de linha que percorria as ruas da cidade de Olinda, e se temia-se que houvesse alli algum movimento sedicioso.—Autunes Pinheiro. »

O Sr. Antunes Pinheiro—Sr. presidente, permitta V. Exc. que eu comece inquerindo e procurando saber sob que regimen de liberdade estamos nós ? ! ! . . .

Hontem a cidade de Olinda conservou-se verdadeiramente militarisada ! ! Pouco depois das 6 horas da tarde alli chegou um esquadrão de cavallaria, que percorreu toda a cidade, e alias sem sabermos porque, e, sem mesmo haver indicios ou motivos que dessem lugar á esse incidente.

Entretanto, combinando os factos, bem se póde ver porque motivo aquella força rondou a cidade de Olinda. Dizem que foi porque o meu particular amigo, o Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo fora reconhecido deputado geral, eleito pelo 3º districto; e então comprehendem V. Exc. e esta illustrada Assembléa, que os meus amigos, que são os amigos do partido conservador, não poderiam e nem deveriam receber essa noticia sem uma prova manifesta de satisfação.

Combinou-se uma passeiata pacifica e ordeira, é escusado dizer a V. Exc. porque é da indole do partido; mas os coripheus da situação entenderam que devia encher a cidade de Olinda de soldados.

Um Sr. Deputado— Quem tinha interesse em fazer isso ?

O Sr. Antunes— Os coripheus da situação; porque era muito natural quizessem que semelhante passeiata não fosse feita.

Um Sr. Deputado —Nunca ouvi fallar nisso.

O Sr. Antunes— Quizeram mais uma vez prevalecer-se da força bruta e do despotismo.

Quem conhece como V. Exc. e eu e esta illustrada Assembléa o Sr. Barão de Tacaruna digno e prestimoso chefe do partido conservador, cidadão respeitavel e de um passado todo de virtudes, bem vê que seria impossivel, que S. Exc. consentisse que seus amigos, nessa demonstração justa deixassem que, de algum modo, se estabelecesse a desordem; e como, Sr. presidente, a força que hontem percorreu a cidade de Olinda deixou, de algum modo, a população alarmada, e não se sabe, repito, a ordem de que autoridade ella foi requisitada, por isso eu requeiro que me venham as informações necessarias, para saber por intermedio de quem foi requisitada a força, que hontem percorreu a cidade de Olinda.

E assim quero mais uma vez accentuar os desatinos dos falsos amigos da liberdade, que são os dominadores do paiz; esperando a approvação do meu requerimento para então occupar a attenção desta illustre Assembléa sobre este facto.

Protestamos desde já pelo espectaculo presenciado pela população de Olinda, que sempre foi ordeira e respeitadora da lei.

O Sr. José Maria — (Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é regeitado.

Passa-se á 1ª parte da

ORDEM DO DIA

Contiúa a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal).

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, eu não tenho a pretensão de convencer os nobres deputados, afim de que votem contra a emenda que vou impugnar; apenas pedi a palavra para fazer uma reclamação mostrando que se pretende praticar uma grave injustiça a um funccionario publico da comarca da Escada.

Sr. presidente, se esta Assembléa tivesse feito do projecto de orçamento municipal uma questão politica, eu ainda attenuaria o procedimento do auter da emenda; mas, assim não aconteceu.

Nós temos visto serem approvadas diversas emendas elevando os vencimentos dos empregados de quasi todas as Camaras Municipaes da provincia.

A propria commissão de orçamento municipal favoreceu em regados que tinham ordenados elevados, em proporção aos rendimentos das respectivas camaras; ao passo que quando se tracta da Camara Municipal da Escada, uma das que tem maior rendimento, apresenta-se emenda restringindo um ordenado além d'aquillo que pela commissão de ordenados foi estabelecido, como remuneração dos serviços prestados por esse funccionario.

Eu, Sr. presidente, neste momento appello para a opinião do nobre deputado pelo 8º districto, o Sr. Barão de Nazareth, e a do Sr. 2º secretario, que sustentaram, ainda ha pouco, a opinião de que as camaras são as unicas competentes para estabelecer nas propostas dos seus orçamentos a despeza com os diversos serviços municipaes e a remuneração dos seus empregados.

Por consequencia, espero que os nobres deputados, de accordo com essa theoria hão de votar contra a emenda; pois affirmo a Ss. Excs. que a Camara Municipal da Escada, em sua proposta de orçamento pedio que se restabelecessem os vencimentos desse empregado a quem se pretende prejudicar.

Parece, portanto, Sr. presidente, que a Assembléa rejeitando essa emenda, praticaria não só um acto de inteira justiça, mas ainda de coherencia; porque não lhe ficaria bem concedendo muitos fa-

—

(*) Entregue na typographia ás 10 1/2 horas da manhã de 7 de agosto corrente.

A Redacção.

MUTILADO

vores aos empregados de outras municipalidades, ao passo que se torna inexoravel quando se tracta da Camara Municipal da Escada; porque talvez o funcionario que exerce o lugar de secretario não agrade ao nobre deputado, que offereceu a emenda.

Sr. presidente, a Camara Municipal de um lugar importante, como é o da Escada, deve ter maiores encargos do que outras, necessitando de empregados mais habilitados e por isso mesmo melhor retribuidos em proporção á sua cathegoria.

Sendo assim, Sr. presidente, não se encontrará um homem, nas condições de bem exercer o lugar de secretario, com o ridiculo ordenado de 400$000 quando 600$ não são sufficientes para retribuir um empregado zeloso e que sabe perfeitamente cumprir com os seus deveres, como succede ao secretario da Camara Municipal da Escada.

(Trocam-se apartes)

Entretanto posso exemplificar alguns secretarios de camaras em localidades menos importantes tendo vencimentos superiores em relação aos rendimentos municipaes.

Eu lembrarei a Camara Municipal do Brejo, que apenas tem 2 contos de réis de rendimentos e paga ao seu secretario 600$000.

Eu lembrarei ainda o secretario da Camara Municipal de Iguarassú, de Limoeiro e muitas outras.

N'estas condições, se a diminuição de que se tracta, não é com o fim de se equilibrar os rendimentos da Camara Municipal da Escada, com as despezas que ella tem de fazer; se nem ao menos se procura estabelecer uma justa proporção entre os empregados dessa Camara e os de outras municipalidades da provincia me parece, Sr. presidente, que não ha razão de ser para tal emenda, e que não visa outro fim senão o de vingança.

Assim, é de esperar que a Assembléa por coherencia votará contra a emenda.

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem)—Sr. presidente, V. Exc. bem comprehende a necessidade que ha de dar-se andamento á discussão dos projectos relativos as leis annuas.

Penso que isto está na consciencia de todos os nobres deputados.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá Sendo assim, eu pedi a palavra afim de enviar á mesa um requerimento de urgencia para continuar a discussão do projecto de orçamento municipal.

O Sr. Presidente—Já existe sobre a mesa um requerimento de igual natureza que será votado em tempo opportuno.

O Sr. Lourenço de Sá—Bem. Uma vez que V. Exc. me affirma isto deixarei de redigir o meu requerimento.

O Sr. Luna Freire Junior — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Amaro Fonseca—Sr. presidente, não posso deixar de dizer duas palavras em resposta ao que o nobre deputado, pelo 10º districto, produzio contra a commissão de rendas municipaes.

S. Exc., inquinando o trabalho da commissão quanto a Camara Municipal de Caruarú, como contradictorio aos principios pre-estabelecidos no mesmo orçamento, avançou uma proposição que não é exacta, e vem a ser a seguinte: S. Exc. suppõe que as assembléas provinciaes só podem legislar sobre materia orçamentaria das camaras municipaes, de accordo com as propostas por ellas enviadas.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado pelo 10º districto não disse isso; disse que se deviam respeitar as propostas das camaras.

O Sr. Amaro—Eu não sei que, para o orçamento municipal, seja preciso proposta das camaras; porquanto o que regula o caso é o acto addicional e este nos §§ 3º até 7º do artigo 10º, diz o seguinte:

« Compete as assembléas provinciaes legislar: 1º sobre os casos de desappropriação por utilidade municipal; 2º sobre policia e economia municipal —*precedendo* proposta das camaras; 3º sobre a fixação das despezas municipaes e os impostos para ellas necessarios.

As camaras *poderão propor* os meios de occorrer as despezas de seus municipios; 4º sobre a repartição da contribuição directa pelos municipios e sobre a fiscalisação do emprego das rendas municipaes e das contas de sua receita e despeza; 5º sobre a creação e suppressão dos empregos municipaes e estabelecimento de seus ordenados. »

No exercicio, pois, destas faculdades legislativas, só dependem as assembléas provinciaes de iniciativa das camaras no que diz respeito a economia e policia municipal.

Quanto as demais faculdades não ha, no acto addicional, nada que as torne dependentes de iniciativa; sendo certo que algumas como a fiscalisação do emprego das rendas e a tomada de contas não podiam della depender.

O Sr. Rosa e Silva—Então, o que é o orçamento de uma camara, não é economia municipal?

O Sr. Amaro—Diz a lei citada que não.

Nós só precisamos para legislar *precedendo* proposta das camaras, quando tivermos de decretar sobre a economia e policia municipaes; e o orçamento não é nem economia nem policia municipal.

O Sr. Rosa e Silva—Se não vier a proposta da camara qual é a base que tem a assembléa.

O Sr. Amaro—O orçamento que a camara manda serve de estudo.

O balanço, porém, que são as camaras obrigadas a enviar dentro dos tres dias seguintes ao da installação das assembléas, por intermedio da presidencia da provincia, acompanhado de tantas demonstrações quantas forem as verbas de despezas e documentadas; bem como a receita contendo a especificação das rendas que a compõe com designação da lei que autorisou a cobrança; da quantia consignada na lei orçamentaria do anno anterior: da effectividade da arrecadação e do que deixou de arrecadar, é a base para o orçamento do seguinte exercicio

Ora, já vê V. Exc. que se fosse uma e a mesma cousa, seria então redundancia da lei fallar de economia, policia, fixação de despezas e tomada de contas das camaras municipaes em dous §§ distinctos.

O Sr. Rosa e Silva—Quem contesta isso? O que eu digo a V. Exc. é que a Assembléa Provincial não tem dados para votar um orçamento, sem as propostas apresentadas pelas Camaras.

O Sr. Amaro—V. Exc. disse que a Assembléa Provincial não podia apartar-se dos orçamentos enviados pelas Camaras Municipaes, porque isso iria ferir a autonomia das Camaras, iria exautoral-as, iria desorganisar o seu trabalho; quando tal não ha.

Mas, Sr. presidente, supponhamos que S. Exc. tivesse razão; supponhamos, que com effeito, para o orçamento municipal fosse necessario preceder proposta das Camaras e ser ella rigorosamente observada pela Assembléa.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Amaro—V. Exc. de alguma fórma reformou seu juizo em vista da leitura da lei.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Amaro—Eu tomei nota do discurso de V. Exc. V. Exc. disse aqui até com uma indignação profunda: a Assembléa não podia fixar a receita e despeza, repetio por mais de uma vez, sem proposta da Camara...

O Sr. Rosa e Silva—Não disse.

O Sr. Amaro—... depois que ouvio lêr a lei reformou o seu juizo.

O Sr. Rosa e Silva Não ha tal; eu disse a Assembléa, que nós não deviamos dar o exemplo de usurpação.

O Sr. Amaro—Supponha-se que o nobre deputado tivesse razão, que a Assembléa não podesse decretar esses orçamentos municipaes, sem que *precedesse* proposta das Camaras, se V. Exc. estava convencido deste principio, como é que no correr do seu discurso, cheio de calor, remette á mesa uma emenda, alterando o orçamento da Camara de Caruarú? Esse orçamento que o nobre deputado queria que fosse, *ipsis verbis*, acatado por esta Assembléa, é por si atacado, porque propondo a Camara Municipal de Caruarú o ordenado de 500$000 para o secretario, S. Exc. remette a mesa uma emenda elevando esse ordenado.

O Sr. Rosa e Silva—Continúa a emprestar-me o que eu não disse.

O Sr. Amaro—Isto será acatar a proposta da Camara Municipal? Por certo que não, porque S. Exc. julgou-se com o direito de mandar uma emenda, não so elevando uma verba de cuja elevação a Camara não cogitou, como despresou justamente aquelle principio que queria estabelecer. (Apartes).

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. interprete as minhas palavras como quizer.

O Sr. Amaro—O que tenho eu que V. Exc. conheça o engano e queira persistir n'elle?

O Sr. Rosa e Silva V. Exc. diga o que quizer.

O Sr. Amaro—S. Exc. vê aqui a lei; por consequencia, Sr. presidente, o nobre deputado não teve razão quando affirmou o que acabei de contestar como tambem não teve razão quanto ao aparte que acabou de dar-me, de que as Assembléas precisam de propostas para suppressão de lugares, não ha tal.

Quando se trata da creação e suppressão de empregos municipaes a Assembléa não precisa ouvir as Camaras Municipaes, não precisa de propostas, assim como não depende de propostas como condição indispensavel quando trata-se de decretar sua arrecadação e despeza; isto é acto que não nos póde ser tolhido, porque então offenderia nossa autonomia; constituindo-nos meros referendarios dos actos das Camaras Municipaes.

A lei citada só em uma unica hypothese estatue que as Assembléas Provinciaes não podem-se pronunciar sem que *preceda* proposta da Camara, quando tratar-se de economia e policia municipal. E' pois muster não confundir orçamento municipal com policia e economia municipaes, que são cousas distinctas. (Apartes).

Desde que existe uma lei escripta, desde que esta lei não precisa ser interpretada, eu não tenho que vêr com avisos. Para mim não entra em duvida que os paragraphos citados são intelligiveis por sua letra e espirito, sem ser necessario recorrer a hermeneutica.

O Sr. Goes—V. Exc. leia o § 6.º

O Sr. Amaro—V. Exc. leia; V. Exc. labora em engano. O § 5º diz: (Lê)

« As Camaras poderão propôr os meios de occorrer as despezas de seus municipios. »

O Sr. Goes Cavalcante—Não é o 5.º, é o 6.º

O Sr. Amaro—(Lendo) « Só em materia de policia e economia é que depende de proposta e assim mesmo a consulta da Secção do Imperio de 17 de dezembro de 1851 com a qual se conformou a Resolução Imperial de 20 de dezembro do mesmo anno approvou o acto da Assembléa do Pará que revogou uma postura sem preceder proposta da respectiva Camara.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que está finda a hora.

O Sr. Amaro—Pretendia demorar-me ainda por algum tempo na tribuna. Uma vez porém que V. Exc previne me que a hora está finda eu deixo-a esperando que esta Assembléa saberá proceder de conformidade com o que for mais justo e rasoavel.

Tendo dado a hora de passar-se á 2.ª parte da ordem do dia, vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para continuar na 2.ª parte da ordem do dia a discussão do orçamento municipal.—*Silvino Cavalcante.* »

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Regueira Costa diz que tendo mandado uma emenda ao orçamento municipal tem necessidade de vir justifical-a.

Poder-se-ha dizer que sendo o Dr. G. Drummond seu parente e amigo, venha o orador n'esta occasião apatrocinar interesses de familias, mas explicará á casa o que ha; e está certo que em consequencia da declaração que vai fazer desapparecerá qualquer juizo desfavoravel que por ventura se possa fazer a respeito deste assumpto.

O Sr. Gaspar Drummond não quer estas custas, renunciou-as em favor da casa de caridade; por consequencia a Assembléa votando concorre indirectamente para o auxilio d'aquelle estabelecimento.

A votação dá o seguinte resultado:

São approvadas as emendas de ns. 43 a 46, 49 a 56, 59 a 63, e a 2.ª parte da de n. 64, rejeitadas as de ns. 47, 57 e 3.ª parte da de n. 64; prejudicadas a de n. 58 e a 4.ª parte da de n. 64; empatadas a de n. 48 e a 1.ª parte da de n. 64 e adiadas as de ns. 65 e 66.

Vem á mesa, é lido, apoiado e deixa de ser votado por falta de numero o seguinte requerimento:

« Requeremos prorogação da hora por 60 minutos para continuar a discussão.—*Antunes Pinheiro, José Maria, Luna Freire Junior.*

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 15 d'este anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Collector provincial — Por portaria da Presidencia de 6 de agosto corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de collector provincial do municipio de Gloria de Goitá, Luiz de França de Andrade Lima.

Anniversarios—Completa amanhã 40 annos de idade S. A. o Sr. Duque de Saxe.

— Tambem completa amanhã 4 annos de idade o Principe D. Antonio, 3.º filho de S. A Imperial a Sra. Princeza D. Isabel.

— Terça-feira fazem 58 annos que foram creados os Cursos Juridicos de Olinda e S. Paulo.

Fallecimento — Dizem-nos de Iguarassú que alli falleceu, á 6 do corrente, D. Thereza Augusta Brandão de Amorim, digna consorte do Dr. Antonio José de Amorim, juiz de direito da comarca.

A illustre finada, que nascêra no Ceará em 1836, casára-se aqui no Recife em 1859. Era filha de Bernardo Duarte Brandão e D. Jacintha de Carvalho Brandão.

Senhora respeitavel pelas suas virtudes, o seu trespasso foi um golpe cruel para a familia, da qual era a providencia domestica.

Nossos pezames ao seu digno consorte.

Festa do Santissimo Salvador na Cathedral de Olinda—Amanhã terá lugar a solemne festa do Santissimo Salvador, Titular da Cathedral de Olinda, com missa pontifical, sermão e benção papal no fim da missa.

A' vista da grande e justificada devoção dos fieis tanto de Olinda como desta cidade do Recife pelo Santissimo Salvador, e demais tratando-se de uma solemnidade na principal igreja da Diocese, é de crêr que seja grande a concurrencia dos fieis.

O acto começará ás 9 horas da manhã.

Theatro Santa Isabel — Assistimos ante-hontem a representação da opereta de *Offenbach* intitulada a *Perichole*.

A partitura não é desconhecida de nossa platéa, e levada agora a scena o seu desempenho agradou geralmente por parte de todos os artistas, distinguindo-se *Mlle. Villiot* na interpretação do papel de *Perichole*, e o Sr. Correia no de *Vice-Rei*.

O talento dramatico da primeira assegura, sempre que ella se exhibe, brilhante desempenho da parte de que se encarrega.

O Sr. Correia é por sua vez um artista correcto e consciencioso; tira-se de seus papeis com muita vantagem, provocando sempre merecidos applausos.

Hoje leva a empreza em repetição—*O Periquito* que muito agradou.

Assassinato — No dia 30 de julho findo Francisco Salles da Paixão, morador em terras do engenho Santa Cruz, do termo de Goyanna, foi assassinado em seu proprio leito, sendo ferido gravemente na mesma occasião um seu filho de nome Manoel.

Esses crimes foram praticados, segundo consta, por tres individuos disfarçados com vestes de mulher.

Os perversos usaram da faca para levarem a effeito semelhante barbaridade.

O delegado do mesmo termo procedeu ás primeiras deligencias.

O Dr. chefe de policia solicitou novas informações.

Capturas — No termo de Buique, a 23 do passado, foi preso o individuo de nome Elias José Freire, por estar pronunciado em crime de furto no termo de Pesqueira.

— No lugar Urubú, do mesmo termo, foram presos Marcos Ferreira da Silva e Camillo de tal, conhecidos como malfeitores.

Marcos é tido como criminoso em Lage do Canhoto da provincia das Alagôas.

Armas defezas—Por diversas autoridades foram remettidas á Secretaria de Policia as seguintes armas: doze facas de ponta, quatro canivetes, um punhal, dous trinchetes e uma pistola, ao todo vinte.

Inqueritos policiaes—O Sr. Antonio Macario de Assis, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, remetteu hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, os inqueritos policiaes a que procedeu contra Joaquim Avelino dos Santos, que no dia 27 do mez ultimo, ás 11 horas da manhã, na travessa da Ilha de Carvalho, foi preso em flagrante delicto, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, por haver ferido a Diomedes Francisco Cardoso, e contra José Leandro de Miranda Filho, tambem preso em flagrante delicto no dia 29 do referido mez, como incurso nas penas do art. 201 do citado codigo, por ter no becco da Congregação ferido a Manoel José da Silva; factos estes de que já nos occupámos.

Embarque—No vapor *Manáos* seguio hontem á tarde, para a provincia do Maranhão com sua Exma. familia, o Sr. Manoel Ferreira Garrido, negociante da praça de S. Luiz, e que já o foi desta, onde se achava ha mezes tratando de seu filho o nosso comprovinciano Sr. Florentino Ferreira Garrido, que viera soffrendo de beriberi, e felizmente voltára restabelecido.

Diligencias crimes—O Sr. Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet, 1º promotor publico da comarca, requereu ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que procedesse na forma da lei, contra o musico de policia Pedro Celestino de Azevedo, pelo crime previsto no art. 219 do codigo criminal e contra Manoel Gomes da Silva, conhecido por Manoel Piloto, pelo crime de que trata o art 201 do citado codigo, por serem os offendidos pessoas miseraveis.

Rapto—Ante-hontem, ás 8 e 1/2 horas da noite, pouco mais ou menos, o individuo de nome Cosme de tal, que exerce a profissão de barriqueiro, raptou da casa paterna, no becco da Lama, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, a menor Luiza Maria da Conceição, filha de Ludovina Maria da Conceição.

Tendo o respectivo subdelegado conhecimento do que acabamos de tratar, mandou chamar Cosme á sua presença, e este declarou que assim procedeu para casar-se, e á pedido da raptada, que dizia ser maltratada por sua mãi e padrasto.

Em vista dessa declaração a autoridade policial está promovendo o casamento.

Imprensa—O Sr. Adolpho A. Guedes Alcoforado, guarda-livros bem conhecido, publicou um folheto de 48 paginas, em 8º francez, sob o titulo de *Guia Pratico de Escripturação Mercantil por Partidas-dobradas.*

E' um livrinho util aos guarda-livros e commerciantes em geral, pois praticamente e com muito bom methodo lhes dá preciosas lições do modo de escripturar os seus livros, e é tambem um bom compendio para quem se dedicar a vida mercantil.

Agradecemos o autor o mimo que nos fez de um exemplar do seu livrinho, o qual é encontrado na rua Marquez de Olinda n. 38, em casa do Sr. Manoel Cardoso Ayres.

Passeio a Jaboatão—No proximo domingo, 16 do corrente, o Club Carlos Gomes faz um passeio pela ferro-via até Jaboatão, assim proporcionado aos seus associados um agradavel passatempo.

Pedrada—Ante-hontem as 9 horas da noute, mais ou menos, Hemenelgido Vicente Borges, official de calafate, e Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim da Rocha, collega d'aquelle, foram de parceria á uma taverna da rua dos Guararapes, afim de beberem juntos.

Feitas as libações, os dous amigos, já esquentados, travaram discussão acalorada, e esta tomou taes alturas que Joaquim Rodriques traiçoeiramente atirou uma pedra em Hemenelgido Borges, quando este ja se retirava para casa, indo o projectil offendel-o na região occipital.

O ferido levado para a estação da guarda civica da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ahi foi vistoriado pelo Sr Dr. Joaquim de Souza, e depois seguio para a casa de sua residencia.

O aggressor evadio-se.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Ante-hontem a uma hora da tarde, presentes os Srs Drs. Cicero Peregrino Baptista Regueira, 1º secretario, Lopes Machado e os Srs. Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario, sob a presidencia do Exm. Sr conselheiro Quintino de Miranda, foi aberta a sessão e a acta da sessão antecedente lida e approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou.

Um officio do Dr. inspector do Thesouro Provincial, de 30 de junho ultimo, offertando um exemplar do relatorio que apresentou ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Um dito do director da companhia do Beberibe, offertando um exemplar do relatorio que apresentou a assembléa geral dos accionistas da mesma companhia.

Um volume, brochura Relatorio apresentado á assembléa geral na 1ª sessão da 19ª legislativa, pelo ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas e pelo mesmo offertado.

Quatro folhetos, These de Concurso á vaga de professor de phisica e chimica do Externato do do Imperial Colegio de Pedro II, por Oscar H. de Gouvêa, these do concurso para o lugar de professor substituto de mathematicas elementares do Imperial Colegio de Pedro II, por J. José Luiz Vianna; these de concurso á vaga de substituto á cadeira de mathematicas elementares do Collegio de Pedro II, por João Gomes da Silva Chaves; Documentos relativos á fundação do museu Escolar Nacional, no Rio de Janeiro.

Sete volumes em brochura, O Auxiliador da Industria Nacional sob a direcção e redacção do Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.

Um dito, dita a exposição de Obras Publicas em 1875.

Um dito, dita processo entre partes o Exm. visconde de Mauá autor, A companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy e varios outros folhetos sobre differentes assumptos, offertados pelo consocio major L. Cintra.

Um numero do Boletim da sociedade de Geographia de Lisboa e um prospecto.

Uma moeda de prata, brasileira, de 320 rs. cunhada em 1826, offertada pelo consocio Francisco Augusto Pereira da Costa.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Findo o expediente, o Sr. Dr. Lopes Machado, obtendo a palavra, communica que a commissão nomeada para dar pesames a familia do Dr. Fonseca, cumprio o seu dever.

O Sr. presidente participou ao Instituto o fallecimento dos consocios Dr. José Joaquim da Fonseca, vice presidente, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo Junior e Dr. João Francisco Dias Cabral, secretario perpetuo do Instituto Archeologico Alagoano, e levantou a sessão em signal de sentimento tendo sido antes approvado uma proposta do consocio major Codeceira, para que, attendendo se aos importantes serviços prestados pelo ultimo, Dr. Dias Cabral á sua provincia e especialmente ao Instituto Alagoano, este se dirigisse a aquelle Instituto acompanhando-o no seu justo pesar pela morte de tão prestimoso socio.

Inquerito—O Sr. Dr. Fonseca e Silva delegado do 1º districto da capital, remetteu hontem Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito a que procedeo acerca do incendio manifestado no predio n. 97 da rua Duque de Caxias, estabelecimento de miudezas de Arthur Bastos & C.

Luz electrica — Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte, de 29 de julho findo:

« Assistimos ante hontem, na casa dos Srs. Leon Rodde & C., a uma experiencia de illuminação electrica pelo systema Bruch, com o fim de mostrar a sua praticabilidade aos usos geraes.

« As applicações da electricidade augmentam de dia para dia, e a que se refere á illuminação é das mais importantes. Todo o material para tal fim compõe-se de lampadas, gerador de electricidade e motor.

« Na experiencia a que assistimos são empregadas lampadas de incandescencia do systema Swan, já bem conhecidas; a luz é produzida pela resistencia que á passagem da corrente offerece um fio de carvão, fóra do contacto do ar.

« Este systema, além de mais economico que o arco voltaico, tem a vantagem de concorrer para a fixidez da luz. Quando esta é produzida por hastes de carvão, que se approximam por meio de um apparelho, as intermitencias da luz não se podem evitar de todo pela irregular composição dos carvões.

« Uma das reaes vantagens das lampadas de incandescencia é evitar completamente os incendios, porquanto o circulo de carvão se extinguirá logo que se quebrar o vidro e ficar o carvão em contacto com o ar.

« Vimos ante-hontem 25 lampadas equivalendo cada uma a 20 velas; esta força luminosa é produzida dando a manchina 1,600 voltas por minuto. Cada lampada é ligada, por dous fios de cobre, aos conductores geraes que sahem da machina.

« O gerador da electricidade é uma machina dinamo-electrica, do systema Brush, e nisto consiste uma verdadeira innovação. E' ella uma machina pequena com quatro electro-imans fixos, rodeados de fios de grossuras diversas; é bem combinada e parece-nos que ha de prestar bons serviços.

« O motor é uma machina-vapor de força de dous cavallos, de caldeira vertical.

« O problema da illuminação electrica parece-nos resolvido, resta a questão economica cuja solução ainda não é de todo satisfactoria. Quando tratar-se da illuminação em grande escala, diminuirá o preço de cada luz. Se, porém, puder-se dispôr de um motor gratuito, como por exemplo, uma queda d'agua, ou se se dispuser para outros fins de qualquer motor, do qual se possa tirar facilmente derivação, ficará a illuminação electrica mais barata do que qualquer outra, quer vá a corrente directamente do gerador para as lampadas, como na experiencia a que assistimos, quer se recorra a accumuladores que condensem durante o dia a força que se houver de gastar á noite. »

Nova Hamburgo—Para este estabelecimento chegaram ultimamente dous bilhares sextavados, que estão sendo armados, e serão expostos amanhã aos amadores.

Quem me falla?—E' o titulo de uma polka para piano, composição do Sr. Domingos José Marques, autor de outros mimosas musicas no mesmo genero.

Agradecemos a offerta de um exemplar com que nos obsequiou o autor.

Passamento.—Falleceu hontem pela manhã, na Magdalena, victima de dilatação da aorta, D. Amalia Ferreira de Paula Ramos, respeitavel consorte do Sr. José Francisco de Paula Ramos, negociante da praça do Recife.

Tinha a finada 47 annos de idade, e foi sempre extremosa filha, dedicada esposa e carinhosa mãe, juntando á esses dons o de ser extremamente caridosa e benevolente para os pobres e afflictos, o que lhe valeu sempre profundo respeito e admiração de quantos d'ella se aproximavam.

Nossas condolencias á seu digno esposo.

Movimento religioso em Palmares—Da cidade de Palmares, em 3 do corrente, nos pediram esta publicação:

« O movimento religioso muito tem progredido nesta freguezia depois da estada do parocho o Revdm. Francisco Anniano; tanto assim que, o confessionario e a sagrada mesa eucharistica são diariamente frequentados pelos fieis em numero avultadissimo.

« Grande numero de pessoas que veviam no estado pecaminoso da amancebia, procuraram reconciliar-se com a santa igreja, casando-se, e as devoções na matriz tem augmentado.

« Somos testemunhas de, depois de ter ido o parocho á uma confissão á quatro ou seis leguas, ao chegar em casa encontrou conducção para outras tantas leguas; e elle, sempre prompto, nunca diz—não posso—ou—estou enfadado;—pelo contrario, sempre affavel corre a satisfazer o pedido.

« Os pobres que chegam á sua porta não se retiram com as mãos vazias; pelo contrario sahem consolados, já com o conforto da alma e já com aquelle obulo que está nas posses do parocho.

« Com um anno de seu parochiato foi autorisado a installar na sua parochia a devoção do apostolado da oração do Sagrado Coração de Jesus, devoção esta, que hoje conta um avultado numero de associados, já do sexo masculino, já do sexo feminino.

« Com a sua coadjuvação, adiantando o que fosse necessario, levantou no centro do cemiterio uma pequena capella, que havia encontrado com dous metros de parede, e no dia 16 de julho de 1884, com licença de S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano, benzeu a referida capella, que tomou o titulo de Santo Christo de Palmares.

« No dia 2 de agosto do mesmo anno installou elle na matriz a conferencia de S. Vicente de Paula, que tomou o nome de Conferencia de N. S. de Lourdes, para soccorrer áquelles infelizes que necessitam do pão da caridade.

« Com uma pequena orchestra organisada depois de sua estada, inaugurou em todas as quintas feiras a missa do SS. Sacramento e em todas as sextas-feiras tem lugar a reunião dos associados do SS. Coração de Jesus, para a celebração da coroinha, confissão e communhão.

« Praza aos céos que, o Todo Poderoso lhe dê annos de vida e saúde e o nosso amado bispo diocesano o conserve nesta parochia, porque muito esperamos dos serviços do nosso parocho actual; porque estamos convictos de que elle seguirá, como até o presente tem seguido, o que dizem estas phrases:

« Os sacerdotes são eleitos de Deus para guiarem os povos no deserto da vida, pelo caminho que conduz ao exilio á patria; que são chamados e distinguidos dos outros homens para mestres da verdade; modelos da virtude; imagem do verdadeiro christão para serem mensageiros da paz; exemplos da caridade; prototypos de todas as perfeições: e devem ter sempre a grandeza augusta de sua missão como norma de seu zelo e conducta, certos de que, vivendo como enviados do Senhor, que disse: *Sicut misit me Pater et ego mitto vos*, serão sempre protegidos contra as insidias dos filhos da iniquidade, e Deus quebrantará os seus inimigos e pôrá em fuga os que o odeiam.

« Ao escrevermos esta e em horas de findar, veio ao nosso conhecimento que alguns de seus parochianos, no dia 3 do corrente, para commemorarem o primeiro anniversario da Conferencia de N. S. de Lourdes, reuniram-se e installaram outra conferencia, que tomou o nome de Conferencia do SS. Coração de Jesus, da sociedade de S. Vicente de Paulo. Praza aos céos que continúe desta fórma o movimento religioso nesta freguezia. »

Contra a vivisecção.—Já se inauguraram em Paris as sessões do annunciado congresso anti-vivisecionista.

A primeira das suas sessões preparatorias teve lugar em casa da Condessa de Coetlogon, onde a principal oradora foi uma mulher muito bonita, a senhora Maria Deraisnes. No seu discurso elogiou de modo brilhante a Claudio Bernard, o grande mestre das vivisecções. Sem desconhecer a importancia dos trabalhos do illustre physiologo, a digna senhora tratou de provar que a vivisecção não tinha sido para elle mais do que um meio demonstrativo, e de modo nenhum um methodo indispensavel ás suas descobertas.

Ao congresso assistem representantes de 27 sociedades extrangeiras.

Uma das sessões, a de 28 de junho, se dedicou a discutir a these d'outras sociedades affins, e que têm tambem representação: a dos inimigos de toda classe d'inoculações e vaccinas.

Tanto n'esta alliança como no dos anti-vivisseccionistas, figuram algumas notabilidade scientificas de França, Inglaterra, Allemanha, Italia, Hollanda, etc.

Estão agora bem os cachorros, os vitellos e porquinhos da India.

Venda dos gatos. — Disse uma folha de Londres, que naquella capital se tem desenvolvido de uma maneira extraordinaria o commercio das pelles de gato.

As que se obtem são superiores ás do coelho, lebre, esquillo, etc., para as differentes applicações em que se usa estas. Mais de um milhão e meio de gatos desappareceram de Londres durante o anno de 1884, roubados pelos que se dedicam á venda de suas pelles.

A escassez destes animaes tem feito com que se multipliquem d'uma maneira assombrosa os ratos nas casas, e a policia, para evitar que continue a destruição dos primeiros impõe na primeira vez uma multa de 4,000 a todo aquelle que se encontre em flagrante delicto de roubar um gato, a segunda vez 10,000 e cinco dias de prisão, da terceira vez 30,000 e quinze dias de prisão.

Apesar disto, continúa o desapparecimento dos gatos em proporções alarmantes.

Nunca, mais do que hoje, disse o jornal de que tiramos a noticia, se comprehende a immensa utilidade do gato contra os ratos que nos tem sitiado, minando nossas habitações e não deixando-nos nem dormir com a sua obra de sapa.

Um novo anti-diluviano — O gigante reptil descoberto em principios deste anno n'uma mina de phosphato de cal, proximo de Mons, e restaurado no museu de Bruxellas, acaba de ser exposto ao publico.

Este exemplar unico despertará sem duvida grande interesse no mundo scientifico.

O *hainosaurio*, tal é o seu nome, pertence á familia de grandes lagartos marinhos, cujo representante mais conhecido é o *mosasaurio* de Maestricht, do qual apenas se conservava a cabeça. Tinham-se encontrado em varias occasiões algumas vertebras isoladas; mas isto não bastava para formar idéa exacta do animal, sem o feliz achado de que fallamos.

Em vida, o *hainosaurio* devia medir 15 metros de comprimento; a columna vertebral compõe-se de 150 vertebras enormes.

As partes integras compõem-se da cabeça, que mede um metro e 50 de comprimento, e cujas mandibulas ainda estão armadas de fortissimos dentes, e do torax, que conserva intactas as costellas e um pouco incompletas as barbatanas natatorias. Das barbatanas posteriores apenas tem um osso.

O aspecto do monstro é ao mesmo tempo extravagante e terrivel.

Um rapto.—Drama d'amor—Os jornaes estrangeiros dão-nos conta d'um verdadeiro drama d'amor passado ha poucos dias entre personagens da boa sociedade italiana.

A condessa de Belgioloso, mulher do deputado deste mesmo appellido, representante na camara italiana do districto de Campobasso, tinha o habito de residir uma parte do anno nas suas propriedades de Abruzzos, com uma joven sobrinha orphã e cuja fortuna orça por 570:000$000 (fortes).

Um filho do administrador da condessa, official do exercito, fez a côrte á orphã e parece que não foi mal correspondido por ella. A condessa, porém, oppoz-se tenazmente a semelhantes amores.

Então o audacioso filho de Marte resolveu raptar a sua bella enamorada, e seu pai, o administrador da condessa, prometteu coadjuvar a empreza.

Uma destas noites, a condessa ouvio barulho no quarto de sua sobrinha, e, armando-se de um rewolver, sahio para se certificar do que se passava.

Effectivamente a intrepida amazona vio o administrador e o filho, e bem assim alguns criados, perpetrando o rapto da joven patricia, que muito voluntariamente se deixava raptar.

A condessa quis tomar-lhe o passo para se acercar de sua sobrinha, detendo-a neste empenho o administrador. Baldado, porém, foi o seu empenho. O desgraçado homem cahio logo por terra com o craneo desfeito por uma bala de rewolver da intrepida condessinha.

A condessa continúa passeiando livremente pelas ruas de Roma.

O rei Luiz da Baviera—O rei Luiz da Baviera, de cujas extravagancias tanto se tem escripto e fallado nestes ultimos annos, está em risco de ser submettido a um conselho de regencia.

Não deixa de mandar a Landtag pedidos de dinheiro, e a camara não sabe que fazer. Tem consumido fortunas immensas nos seus palacios, e acaba de dar ordem para que se construa outro que exceda em luxo e phantasia aos que já possúe, que, como todos sabem, excedem por sua vez os descriptos nas *Mil e uma noites*.

Os ministros têm querido repetidas vezes fallar-lhe, mas elle não sahe dos seus palacios, nem consente que ninguem entre nelles, ha annos.

Ultimamente, o governo, reduzido á ultima extremidade, resolveu pedir ao rei conta das quantias que recebeu, forçar, se for preciso, a entrada no palacio e submetter o soberano a um conselho de regencia.

Reuniões sociaes — Hoje ha as seguintes:

Do *Congresso Pharmaceutico de Pernambuco*, ás horas e no lugar do costume para eleição.

Da *Associação Commerceal Beneficente*, ao meio dia, em assembléa geral, para os fins dos §§ 1º e 2º do art. 15 dos estatutos.

Da *Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite, na rua da Soledade n. 14.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Irmandade do Divino Espirito-Santo*, ás 10 horas da manhã, no respectivo consistorio, em mesa geral, para eleição.

Da *Portugueza de Beneficencia*, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde, para eleição.

Da *Irmandade do Santissimo Sacramento*, da matriz de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã, no respectivo consistorio para eleição.

Da *Juventude Dramatica*, ás 4 1|2 horas da tarde, na respectiva séde.

Da *Dramatica Beneficente 25 de Desembro*, ás 5 horas da tarde, em assembléa geral, no 2º andar do predio n. 41 da rua Nova de Santa Rita.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 5 de agosto as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Resecção parcial de osso maxillar inferior (partimento) reclamada por osteité.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento da urethra.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, joias, etc., etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua da Soledade n. 46, da taberna ahi existente.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no largo do Poço da Panella, de moveis, louças, vidros, animaes e aves domesticas, etc., etc. Haverá trem especial.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua Fernandes Vieira n. 22, de moveis, vidros, louças, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de terrenos e predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma do Maximino José de Barros; ás 8 1/2, no Paraizo, por alma do commendador Antonio de Lacerda; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de José Augusto da Costa Guimarães; ás 8 horas, no Espirito Santo, por alma do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, em S. Francisco, por alma de Antonio Quintino Franco da Cunha.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na Penha, por alma de Jovina Barbosa da Silva; ás 7 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de D. Amelia Joaquina Spioler; ás 7 horas, na Penha, por alma de D. Joanna Barbosa da Silva.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Anna Leonidas de Oliveira Figueirôa.

Loteria da provincia. — Sabbado, 8 do corrente, se extrahirá a loteria n. 142, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados na 2ª parte da 25ª loteria (186 B do Instituto dos meninos cégos e surdos-mudos, extrahida a 29 de julho:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

528	30:000$000
4367	10:000$000
4097	4:000$000
1620	2:000$000
379	1:000$000
2854	1:000$000
3282	1:000$000
3727	1:000$000
5366	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

768 1769 2487 2800 3300 3311 4065 4619 5643 5834

PREMIOS DE 200$000

288 365 421 750 1579 1780 1851 2611 2638 3086 3302 3486 3639 3944 4389 4855 6198 6889

PREMIOS DE 100$000

194 805 994 1291 1446 1465 1640 1863 2411 2491 2916 3131 3159 3298 3323 3432 4246 4260 4405 4408 4675 4856 4927 5043 5320 5526 5634 5840 5951 5966 6190 6413

Instituto Litterario Olindense — Domingo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, e no lugar do costume haverá sessão de assembléa geral.

Loteria do Grão Pará—A 4ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 13 de agosto; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 187ª serie B, corre impreterivelmente no dia 8 de agosto.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida brevemente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 6 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 7.036 kilos.	
406 kilos de peixe a 20 réis	8$120
35 cargas de fructas diversas a 300 réis	10$500
47 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	9$400
17 taboleiros a 200 réis	3$400
8 Suinos a 200 réis	1$600

Preços do dia:

Carne verde de 400, 320 e 200 réis o kilo.

Suinos a 600 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 400 até 480 réis a cuia

Milho de 480 até 400 réis, idem.

Feijão de 1$200, até 480 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
17 ditos de fressuras a 600 réis	10$200
55 talhos de carne verde a 2$000	110$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
18 columnas a 600 réis	10$800
Deve ter sido arrecadada a quantia de	217$820

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 92 rezes para o consumo de 8 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de agosto:

Existiam presos 277, entraram 9, sahiram 14, existem 272.

A saber:

Nacionaes 238, mulheres 8, estrangeiros 13, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 3.—Total 272.

Arraçoados 253, sendo: bons 227, doentes 26.—Total 253.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio José de Farias.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

José Braga.—Mandou-se ouvir a autoridade processante, unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Jacintho Ferreira Galvão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do civel do Recife — Aggravante Antonio do Carmo e Almeida, aggravado José Leopoldo Bourgard. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante Antonio da Silva Ferreira Junior, aggravado Damião Aderito Ferreira Lima. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado João Pinheiro dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Appellante Alberto Roque, appellada a justiça Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante Ludgero Francisco Cavalcante, appellado Antonio Cosme de Souza. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento a appellação para se impor ao rêo a pena do grão maximo do art. 194 do Cod. Crim. contra o voto do Sr. desembargador Monteiro de Andrade.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Euno Eutropio dos Prazeres. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Alagôa de Baixo—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Amorim. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, contra os votos do relator e conselheiro Freitas Henriques.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Ignacio José Gatão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos Srs conselheiro relator e desembargador Buarque Lima.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joanna Praxedes de Albuquerque, appellado Manoel Fernandes da Costa. Relator o Sr. conselheiros Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Do Recife—Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado Dr. José Felix da Cunha Menezes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Os embargos foram recebidos em parte contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Appellante José da Cruz Freitas, appellado José da Silva Nunes. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Julgou-se nullo todo o processo, unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Antonio José Pereira Dutra, appellado Honorio, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Alagôa do Monteiro — Appellante Manoel Cordeiro dos Santos, appellados Vicente Ferreira da Costa e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do prazo.

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellados Thomaz de Carvalho & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes D. Ismenia Alves da Silva e outros, appellado Hermann Ludgren. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio da Silva Ferreira Junior, embargado o capitão Luiz Pereira de Faria. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

De Cimbres—Appellante o juizo, appellados os libertandos José e Marcolino.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Maranguape — Appellante o Dr. João de Albuquerque Maranhão, appellados os herdeiros de D. Felippa de Albuquerque Maranhão

De Jaboatão Appellante o Barão de Gurjahú, appellado o liberto Belmiro.

Appellações crimes

De Páo d'Alho—Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça.

De S. João—Appellantes Ignacio José dos Santos e outro, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellado Marcos José de Oliveira.

De Aguas Bellas—Appellante o promotor, appellados Antonio Correia de Lima e outros.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Bananeiras — Appellante Viriato Anselmo Pereira de Lucena, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Jeronymo Tavares Norberto.

MUTILADO

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Soares dos Santos.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação civel

De Paulo Affonso—Appellante José Vieira de Macedo, appellado Alfredo de Oliveira Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação civel

De Páo d'Alho — Appellante o commendador Albino da Silva Leal, testamenteiro de Lino Ferreira da Silva, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Appellação crime

De Penedo—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o promotor publico, appellado Francisco José dos Santos.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça :

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Manoel José Vieira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Affonso Henrique Rodrigues da Silva, appellado Manoel Joaquim de Castro Madeira.

Com vista ao Dr. procurador fiscal

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Bowmann, appellada a Fazenda Provincial.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do juizo do commercio — Aggravante Narciso & C., aggravado Diogo Augusto dos Reis.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Da provedoria do Recife—Aggravante a irmandade de S. José de Riba-Mar, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do commercio do Recife—Aggravante a companhia Amphitrite, aggravados Moreira, Irmão & C.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Recife — Appellante a justiça, appellado Antonio Alves da Cunha.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Agua Preta—Appellante a justiça, appellado Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De S. Bento — Appellantes Joaquim Ferreira dos Santos e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Caruarú—Appellante Miguel Francisco de Souza, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão as 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Beltrão Junior, e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Dous, de 31 do passado e 1 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, neste enviando o boletim das cotações officiaes de 27 ao 1.º do presente mez, e n'aquelle dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores no mez proximo passado. — Sejam archivados.

De 3 do mez proximo passado, do Dr. inspector do Thesouro Provincial de Pernambuco, remettendo o relatorio que a 31 de janeiro ultimo apresentou ao Exm. Sr. presidente da provincia.—Responda-se e archive-se.

Distribuiram se á rubrica os seguintes livros : Diarios de Manoel Ignacio Pessoa de Mello, Pereira Carneiro & C., Deodato Monteiro & C., e Antonio Francisco dos Santos; copiadores de Guimarães & Valente, e Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

DESPACHOS

Petições:

De Basilio Lopes Pereira, tendo cumprido o despacho de 30 do mez findo, para que se archive o distrato da firma Joaquim Ignacio Ribeiro & C., pelo qual fica o supplicante de posse do activo e da pharmacia sita á praça do Conde d'Eu n. 22, desta cidade, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade, sendo dito distrato firmado pelos herdeiros do fallecido Joaquim Ignacio Ribeiro e pelo supplicante.—Archive-se, na fórma da lei.

De Antonio Cardoso e um commanditario, tendo cumprido o despacho de 16 de julho, pedem que se registre o distrato da sociedade que gyrou na cidade de Penedo, sob a firma de Antonio Cardoso, ficando dito solidario de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Registre-se no livro 5.º.

De Joaquim Antonio & C., para que se registre a procuração que passaram a Manoel Antonio de Carvalho para gerir e administrar o estabelecimento commercial sito á rua da Penha n. 2.—Seja registrada.

De Augusto Gonçalves Fernandes e Raphael Baptista Marques Dias, para que se archive o distrato da firma Augusto Fernandes & C., pelo qual fica o ex-socio Fernandes de posse do activo e do estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 2 e 8, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se.

De George Windsor, para que se registre a procuração traduzida por interprete juramentado para gerir e administrar a empresa do gaz desta cidade.—Registre se.

De Antunes & C., para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita, que sob dita firma celebraram Gustavo da Silva Antunes, João Pinto da Silva e Jesuino da Costa e Albuquerque, solidarios e 14 commanditarios, com o capital de 40:000$, sendo o fundo em commandita de 35:000$ para uma empresa de edificação nesta cidade. - Archive-se.

Alcançaram o despacho - seja registrada - as seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros :

De Alvaro José Pereira.
» Bedel & David.
» Cunha Irmãos & C.
» Costa & Medeiros.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Arião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado, Rua Marques de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres, Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Licções de Piano

Dentro ou fóra da cidade, Alipio Z. de Carvalho, rua dos Prazeres -22 -Coelhos.

Professor de inglez

Mr George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola e todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDC

Ao Exm. Sr. conselheiro desembargador João Rodrigues Chaves.

Contra a Escola Normal desta provincia conspiram as ruins paixões de uns, o despeito de outros e obscurantismo de muitos que, por todos os modos, tentam anniquilal-a, empenhando nessa improba tarefa tantas torpezas quantas pode suggerir a mais requintada malicia.

O que valem, porém, as tramas urdidas nas trevas em desabono de uma instituição, que ha sempre resistido aos botes da calumnia, ás arremettidas da maledicencia?

Os desalmados e a turba ignara, que não se pejam de solapar o unico estabelecimento da provincia, onde se preparam os obreiros da educação popular, emprehendem, talvez inconscientemente, um labor semelhante ao que praticavam as Danaides, condemnadas por Jupiter, a encher de agua um tonel sem fundo; ou igual ao martyrio de Sisypho, obrigado a rolar incessantemente uma pedra da base para o cimo da montanha.

Fazendo convergir a attenção do Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves para este assumpto, não nos propomos captar a sua tolerancia e indulgencia na apreciação do modo porque esse estabelecimento funcciona, e desempenha a incumbencia que determinou a sua fundação; ao contrario: o nosso maior anhelo é que S. Exc. seja austero e rigoroso no seu juizo, depois de um exame imparcial, feito sem prevenções, porventura, despertadas por informações de pessoas suspeitas, e hostis á Escola por carunchosas abusões.

Proscrevendo deste nosso escripto quaesquer insinuações, não omittiremos comtudo a revelação de um facto, quiçá ignorado por S. Exc.

O factor de toda essa balela não é a insufficiencia da habilitação dos alumnos-mestres, porque, a prevalecer esse motivo, os seus apregoadores não nomeariam, nem teriam feito nomear, para o magisterio publico, a individuos que foram, uma e mais vezes, reprovados naquelle estabelecimento, donde retiraram-se sem poder conseguir um diploma de capacidade profissional; e a outros a quem, pela ignorancia revelada no exame exigido para a matricula no curso, fôra esta denegada.

O motivo, sem hesitação o affirmamos, é outro bem diverso, e actua somente no animo d'aquelles que alli entrevêm um nó gordio que ata-lhes as mãos, e priva os de entornar a cornucopia das graças, embora com o sacrificio da instrucção, para a recompensa de serviços politicos, e algumas vezes de condescendencias extremas, ou para a satisfação do tributo devido á affeições fraternaes.

Dotado de um espirito lucido e perspicaz, S. Exc. já deve ter notado as reservas guardadas nesse inglorio tentamen.

Quão profunda não será, porém, a sua sorpresa quando souber que os corypheus dessa cruzada são uns philauciosos, que nunca resignaram-se com o mallogro de suas pretensões perante aquella Escola; uns zoilos que, ambicionando transpor os seus umbraes, nunca conseguiram occupar alli a posição desejada; uns desabusados, emfim, que, comprazendo-se em promover a nomeação de analphabetos para o magisterio primario, tentam derrocar essa instituição como um obstaculo á liberalidade desses favores, sempre obtidos em desproveito do ensino ? !

Se os factos, á puridade revelados, são verdadeiros, não devem os seus denunciantes recusal-os á publicidade; attendendo a que o mysterio na sua communicação pode despertar a duvida no espirito d'aquelles a quem são elles narrados, e destituil-os da criminalidade com que pretendem revestil os.

A delação, feita á surdina, não é um manejo licito, a que devam recorrer cavalheiros que, pela elevação de seu caracter, não receiam a luz da verdade; e justificará sempre a desconfiança do julgador na apreciação dos factos arguidos.

Treguas, pois, a todas essas artimanhas; e proclamem os bisbilhoteiros, em alto pregão, as prevaricações commettidas n'aquelle estabelecimento, e o abandono que alli se lhes affigura inquinar todo o seu regimen economico, didactico e administrativo.

Sopitem todos o receio de assumir a responsabilidade das revelações feitas á sorrelfa; e ostentem-se com a franqueza e altivez que nunca abandonam a confissão da verdade,

Apresentem o seu libello, onde venham capitulados os pontos da accusação, acompanhados das circumstancias que, no conceito de todos, possam justificar a proscripção daquelle estabelecimento, e a responsabilidade legal de seus funccionarios.

Esclarecida por esse modo a autoridade superior, a quem compete a suprema inspecção do ensino publico, deparar-se-lhe-á a vez opportuna de abrir uma larga devassa, que lhe venha dissipar as duvidas sobre o estado decadente, em que, por ventura, permanece aquelle curso, e orientar-a ao mesmo tempo na adopção de providencias capazes de salval-o do abysmo que o ameaça devorar.

Promovam a nomeação de commissões compostas de pessoas insuspeitas e conscienciosas, que visitem, em horas e dias differentes, aquella Escola, e observem o modo porque alli funccionam as aulas, transmittem os professores o ensino, e é mantida a disciplina.

São suggestões que fazemos no intuito de elucidar a verdade dos factos, a certeza dos acontecimentos, e de facilitar ao integro julgador as provas que devem inspiral-o nos seus conceitos e no reconhecimento da sinceridade, ou da falsa fé d'aquelles que arremettem contra tão util quão importante instituição.

Prevemos que o alvitre lembrado não soará bem aos ouvidos desses hypocritas que, simulando a maior devoção pelo progresso do ensino, outro intento não alentam senão o de [illegible] o derramamento da instrucção á malta de ignorantes, cuja affeição lhes é desafiada pelo parentesco, ou pelo [illegible] vos de pouco decoro.

Para esses que são justamente os que mais se empenham nesta obra de demolição, será sempre preferivel o mysterio, a duvida e a incerteza sobre os [illegible]

perplexidade do juizo de seus confidentes sobre a supposta decadencia d'aquella repartição.

Apavorem-se, porém, muito embora, esses novelleiros com o expediente que lembramos, por elle deveras insistimos para o descredito dessas informações auriculares, arriscadas systematicamente em desabono do conceito que sempre exaltou os dignos professores d'aquelle instituto, assiduos e zelosos no cumprimento de seus deveres; e em detrimento de sua honrada directoria que nunca negligenciou a manutenção da ordem e da regularidade em todo o serviço a seu cargo, jámais alteradas pelos disturbios, assuadas, e vozearias dos alumnos, e que aliás, de continuo se observa nos estabelecimentos de ensino, frequentados por crescido numero de escolares.

Quanto ao ensino alli transmittido, se os seus resultados não têm sido tão fecundos quanto desejam aquelles que sinceramente almejam o verdadeiro progresso da instrucção, nunca se reduziram tambem ás proporções liliputianas de que fazem praça uns certos tafues que por ahi andam a murmurar, sem trelho nem trabelho, os descuidos e, muitas vezes até, uma ou outra incorrecção de alumnos d'aquella escola.

Se a confiança que deve acompanhar ao diploma de capacidade profissional conferido por esse instituto, tem falhado em alguma occasião, é igualmente certo que os seus titulados revelam-se, por via de regra, aptos e com pronunciada vocação para o magisterio.

Em apoio desta affirmação, repetiremos hoje as palavras do distincto litterato o Sr. Dr. João Franklin da Silveira Tavora, escriptas em um dos seus relatorios, quando aqui desempenhou o importante cargo de director geral da Instrucção Publica.

« E' notavel, dizia elle, a distancia que se estende do ensino ministrado pelos mestres sahidos da Escola Normal ao ministrado pelos mestres (em geral) preparados pelo antigo regimen.

« A razão é obvia : aquelles são mudados de seus habitos, por uma cultura moral; frequentam, dia a dia, um curso regular, por espaço de dous annos e ás vezes mais; habituam se pouco a pouco a ser dirigidos pelos seus mestres e directores, e aprendem a dirigir seus futuros alumnos, pelos exercicios praticos; sahem da escola, emfim, conduzindo todas estas boas disposições de espirito e coração.

« Dos alumnos da escola, pois, tem a provincia a esperar o melhor futuro para a instrucção etc. etc. »

A tão insuspeito quão valioso juizo alliamos a confissão feita em documento official pelo Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula Baptista, de saudosa memoria, sempre admirado pelo seu profundo saber, e reconhecida competencia em assumptos desta ordem, e a quem esta provincia teve outr'ora a dita de ver confiada a direcção do ensino publico

Nesse documento apresentado á consideração da autoridade superior, lê se a seguinte apreciação :

« Os factos já hoje provam que os alumnos mestres sahidos d'aquella Escola (Normal) se avantajam em habilitações e submissão ao dever á muitos dos que se preparavam pelo antigo regime, que creava professores adjuntos.

« E quando de uma instituição qualquer bons fructos se vão colhendo, parece que intempestivas são iniciativas de reformas. »

Depois dessas indicações, releva sómente que os espiritos rectos e imparciaes affiram por ellas a valia das imprecações de uns tantos doutores lareiros que vivem a grasnar contra essas instituições, pelas quaes já em 1860 batalhava um eminente estadista, um consummado jurisconsulto, sobre cujo tumulo a patria saudosa desfolha ainda hoje os seus goivos.

Nessa epoca, Euzebio de Queiroz Coutinho, que em toda a sua vida não sopitou um momento siquer os sentimentos de justiça, que sempre o alentaram, nem o santo fogo do acrysolado patriotismo, em que o seu coração se abrasava, dirigindo a instrucção publica na côrte do imperio, legava-nos em um de seus relatorios a synthese que em seguida registramos.

« Faceis ou difficeis são estabelecimentos indispensaveis, accrescentando que se delles não tem resultado as vantagens que eram de esperar, devia attribuir-se isto antes a ensaios mal estudados e a pratica pouco exacta da instituição, do que á defeitos e vicios inherentes á sua natureza ».

Quaesquer que sejam, portanto, as causas do desalento dessas, instituições e por mais tardios que pareçam os seus fructos, o que incumbe aos apostolos da instrucção, é purificar o ar atmospherico que as circunda, e tanger as *remoras* que procuram desvial-as do rumo a seguir, na esperança de que, afinal, hão de vencer, vendo as chegar ao termino de sua romaria, já obedecendo a esse pendor que todas as organisações sociaes possuem para o seu aperfeiçoamento, já ao poder irresistivel de uma lei providencial, em virtude da qual todo se transforma e progride.

Esta tarefa, outr'ora penosa e difficil pela raridade dessas fundações entre nós, e pelo juizo incompleto que todos faziam dessa organisação, afigura-se-nos hoje de facil execução, depois dos repetidos ensaios, e incessantes lucubrações de que tem sido ellas objecto, e do empenho sempre crescente daquelles cuja attenção attrahiram, na exposição simultanea dos accidentes que as detem' e das providencias que podem corrigil-os, hoje já confiada á guarda dos publicos archivos, onde descobrem-se tambem despretenciosas indicações, suggeridas pelo funccionario que, ha 16 annos, dirige a Escola Normal desta provincia, sem arrefecimento de seu zelo e dedicação no cumprimento dos deveres que o cargo lhe impõe, e com reconhecida aptidão para o seu bom desempenho.

E' preciso não dissimular que o ideal dessas instituições não é uma intuição que sobrevenha naturalmente ao nosso espirito.

Quem não conhecel-as pela observação, ou pelo estudo que fizer de sua organisação, e exame das condições que lhes são peculiares ; ou se distanciará sempre da verdade quando apreciar-as, ou revelar-se-ha temerario e imprudente toda a vez que emprehender a sua reforma.

A prova desta verdade, temol-a nós nessas suggestões *esporadicas* de annexar a Escola Normal ao Gymnasio Pernambucano.

Horribile dictu ! Unificar esses estabelecimentos importará o mesmo que ajustar um corpo espherico a uma superficie plana.

Differentes e até antagonicos pela sua natureza, e fins a que se propõem, a idéa de sua annexação se não é um assomo de pronunciada mania, denuncia, pelo menos, sopina ignorancia da parte de seus propagadores.

Nos cursos normaes, a instrucção é essencialmente profissional ; ahi apura-se a vocação dos alumnos para o magisterio, e só para o magisterio; nos Gymnasios, porem, succede o contrario : nem o ensino tem aquelle caracter, nem aquelles que o recebem, habilitam-se para fim conhecido e especial.

Considerem ainda os iniciadores da idéa a desigualdade das idades exigidas para a admissão em ambos esses estabelecimentos; e expliquem-nos depois o modo de celebrar-se esse hybrido consorcio.

O paradoxo assume tamanhas proporções que julgamos superfluas quaesquer outras considerações no intuito de sugeital-o á critica daquelles que têm uma percepção mais ou menos clara sobre esses assumptos.

A não ser a lembrança que tivemos de por a mostra a calva de uns *remendões* que pretendem impor-se como peritos *sapateiros*, e de prevenir aos *freguezes* sobre a má qualidade de seus cabedaes, não teriamos trazido á baila tão disparatada suggestão.

Além disso, pareceu-nos pertinente registrar um alvedrio que, adoptado, extinguirá a Escola Normal desta provincia, quando em toda a parte promove-se a fundação de cursos da mesma natureza.

Depois deste appello feito ao integro magistrado a quem nos dirigimos, nada mais resta-nos senão aguardar o seu juizo, inspirado pelo estudo que, com o animo desprevenido, por acaso, emprehendo ácerca do assumpto; e insistir por uma decisão que venha pôr aquelle estabelecimento a coberta da tunica de Nessus, em que pretendem envolvel-o, ou que decrete a sua extincção.

Justas, ou aleivosas as insinuações arriscadas contra essa instituição, urge que a verdade appareça, que a sua luz até lá se projecte, e illumine o estado dessa supposta decadencia que a ameaça, ou a falsa fé d'aquelles que a denunciam.

Fiat lux.

Agradecimento

Muito embora sejam de todos conhecidos o zelo e pericia do illustrado clinico Dr. Manoel Francisco Teixeira para com os doentes entregues á seus cuidados medicos, não posso furtar me ao dever de dar um publico testemunho de meu eterno reconhecimento ao preclaro Dr., pelo justo empenho tomado na gravissima enfermidade que me fez guardar o leito por mais de dous mezes e da qual felizmente me acho estabelecido.

Sentindo me certamente doente e ignorando qual a natureza do mal observei que este zombava dos medicamentos empregados, e então pedi uma conferencia medica á qual compareceu entre outros illustres facultativos o distincto Dr. Teixeira.

Verificado na conferencia que estava eu soffrendo de um tumor interno entre o collo da bexiga aos intestinos opinou aquelle illustrado Dr. pela immediata operação a qual se fez apezar da opposição dos seus illustres collegas, que pensavam que podia ser espaçada por mais alguns dias.

Convicto da verdade a que sustentava aquelle apostolo da sciencia vio coroado de optimos resultado os seus esforços com intima satisfação não só pelo triumpho scientifico obtido como por haver com o meu restabelecimento levado a paz e tranquillidade á minha extremecida esposa e aos meus caros filhos.

Bem sei que com essa manifestação em nada posso augmentar o brilho e renome do illustrado Dr. Teixeira mas não posso escusar-me a tornal-a publica (apezar de reconhecer que assim vou offender a sua reconhecida modestia) patenteando assim ao illustre Dr. o meu sincero agradecimento e o de minha esposa e filhos.

Recife, 7 de agosto de 1885.

Ricardo J. Gomes da Luz.

Bellezas de um inquerito no 2º districto de S. José

Uma testemunha, do *sexo masculino*, sendo inquerida, disse... que podia affirmar, *por experiencia*, que a menor até o dia 23 de junho era virgem

Outra testemunha... *uma assistente*, sem titulo

. . . .

que conheceu *pelos olhos* que a offendida estava deflorada e que tinha sido na mesma noute.

Que portento ! !

(Continúa).

O cabrion.

A industria e o estado

I

A CRISE SOCIAL

(Continuação do n. 174)

No artigo precedente procurámos esboçar em ligeiros traços a triste e deploravel situação financeira do paiz. E como se nos accusasse de pessimista, e a nossa apreciação de exagerada, deixemos fallar sobre o assumpto as classes interessadas no bem estar e prosperidade do estado e de suas industrias.

Dê-se a palavra em primeiro lugar ao fisco, como o mais autorisado e insuspeito na materia. e tomemos por theatro esta malfadada provincia de Pernambuco. Quanto mais perto dos acontecimentos, tanto melhor poderão elles ser apreciados e julgados.

O illustrado inspector do Thesouro Provincial, nas considerações geraes do seu relatorio, apresentado em 31 de janeiro do corrente anno, ao presidente d'esta provincia, concluindo pelas difficuldades a que está condemnada a administração d'ella, diz :

« Com effeito, ao conjuncto dos encargos, que pesam sobre a fazenda provincial, e da ausencia de recursos para acudir aos respectivos compromissos, não se pode deixar de reconhecer nesse estado sympthomas d'um mal, cujo estudo se impõe, para ser-lhe de prompto applicado o conveniente remedio, afim de neutralisar-lhe a acção nociva, que se manifesta nos centros de vida da provincia. » Mais além, continúa o mesmo relatorio « Pela recordação dos factos que precederam e ante a existencia dos que dominam de presente, chega-se á consequencia de que entramos em via de *retrogradação*; por que ao estado lisongeiro de outr'ora succede o actual de difficuldades immensas, que não podem ser resolvidos pelos meios ordinarios, e collocam a administração publica na *impossibilidade* de satisfazer a seus fins.

Não acompanhamos ao illustre inspector do Thesouro, quando unicamente suppõe—*esta situação financeira creada pela suppressão do imposto de consummo*, comtudo, sem concluir *dos centros de vida da provincia*, e tão somente das condições do Thesouro, para o estado das nossas finanças, não se poderá chegar a resultado mais contristador do que o seguinte :

« A estes liniamentos (continúa) conhece-se a physionomia da situação economica da provincia com relação á causas accumuladas preexistentes ; e estudando-se a mesma situação no terreno das condições actuaes e sob a relação conjuncta dos impostos, dividas de qualquer natureza a que esteja obrigada. e compromissos que deve solver durante o exercicio vigente de 1884—85, se chega a verificação d'um facto contristador : a perduração do *defficit*. »

. . . .

« Isto posto, é evidente a insufficiencia de recursos para satisfação dos compromissos no presente exercicio financeiro, que com certeza fechará suas operações com *deficit superior ao do antecedente.* »

. . . .

« Assim, a perspectiva é d'um *deficit* no total de 606:460$261, » isto é, um *deficit* crescente e já approximado á quarta parte da receita total no orçamento !

Esses traços da mesma maneira que representam o estado da provincia de Pernambuco, podem ser applicados com rara excepção a todas as outras provincias do imperio.

Já o administrador do Consulado Provincial, em 29 de dezembro proximo passado, no seu relatorio áquelle inspector, depois de opinar pelo deploravel estado de finanças, dizia :

« O estado economico da provincia acha-se por sua vez em condições taes de *decadencia* e *extenuação* que nada permitte esperar-se de melhora em virtude da *crise monetaria, a qual revela cada dia maior intensidade* e da crise de preços com que está lutando o principal ramo de nossos productos agricolas. »

E sem que a demasiada centralisação administrativa seja disto a causa principal, como parece crer o illustre administrador do Consulado, com tudo poderiamos repetir com elle que « pela nossa organonisação politica, a faculdade de fazer o bem publico, acha-se quasi inteiramente monopolisada pelo poder nacional, e sobre elle pesa toda a responsabilidade pelas *tremendas* consequencias da *desorganisação* economica do paiz.........»

Si o fisco, principal agente dos interesses reaes do estado, assim clama, responde-lhe a industria por um de seus orgãos, e o qual é sempre o primeiro a enfrentar-se ás exigencias da communhão.

Foi assim que a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, dirigindo em 8 de abril do corrente anno uma longa e bem elaborada representação á Assembléa Legislativa Provincial por occasião do parecer sobre o restabelecimento do imposto de consummo, exprimio-se em um de seus topicos : « O commercio de Pernambuco acha-se n'um estado de abatimento tão profundo, em circumstancias tão excepcionalmente difficeis, em razão da *nossa prolongada crise aggricola* e por outras causas que não vem a proposito expender, por que são geralmente conhecidas, que não póde soffrer mais pesada contribuição do que a que já supporta. »

E a proposito do mesmo imposto, o *Paiz*, jornal que se publica na côrte pelo orgão autorisado do Sr. Quintino Bocayuva, estampou em suas columnas as seguintes linhas que precisam ser meditadas: « Os argumentos produzidos por essa commissão para, em declarada rebeldia moral e legal, voltar ao antigo regimen, são dignos de nota e prenunciam a corrente d'uma opinião que, *engrossada pelas affliçôes da miseria*, póde assumir, d'um momento para outro, caracter assustador. »

Além, accrescenta o talentoso jornalista :

« A questão tem, portanto, um duplo aspecto, ella é politica e ella é economica e financeira. . . . .

. . . .

« Manter o *statu quó* será, como dizem os legisladores pernambucanos, é prolongar a agonia das provincias ; e d'esde que ellas se proclamam, e não sem razão, boas contribuintes do Estado, pode chegar o dia em que julguem mais acertado contribuir para si proprias antes do que para aquelle.

A proposito das artes, si por um lado vemos desabrochar o genio brasileiro nos moldes das mais sublimes inspirações do bello, por outro temos o quadro sombrio ultimamente offerecido ao mundo pelo Sr. Pedro Americo nas *Cartas d'um Pintor*.

« A naturesa, diz o eminente artista, devera ter suffocado no berço a criancinha brazileira, marcada com a areola da inclinação e do talento artisticos, como as leis de Lycurgo mandavão fazer aos innocentes aleijados. Ao menos as instituições nacionaes se deveriam oppor a que a sublime distormidade da predestinação não produzisse os desgraçados que por ahi andam a procura d'um espaço, para um quadro ou uma estatua, n'um paiz vasto como metade da Europa, e rico como as regias de Babylonia. »

Seria doloroso continuar, principalmente si esse estado de prostração, que a imprensa do paiz é unanime em proclamar, fosse descripto por factos mais singulares e positivos, e retocado com as cores vivas da miseria, que o proprio soffrimento, aliás, procura encobrir, para não ser devassado em toda sua profundeza.

Tenho sido chamado a examinar pessoas de certa ordem, referiu-nos, ha poucos dias, um distincto medico d'esta capital, e não lhes tenho encontrato outros soffrimentos, alem d'aquelles que resultam da falta de alimentação... ; da fome!..

Si dessemos a palavra a aggricultura, a esse manancial de Quesnay e dos Physiocratas, principal fonte de producção industrial, senão do mundo, ao menos do Brazil, ficaria ella hoje, talvez, em silencio ; porque só o silencio poderá attestar o seu estado moribundo

· Duas vezes victima do trabalho e do capital, a industria aggricola deve renegar e libertar-se, para sempre, das leis d'esse consorcio hybrido da escravidão e da uzura, duas fórmas do dispotismo oriental bem dignas e consequentes uma da outra, e incapazes ambas de tolerar e resistir ao impulso civilisador da industria moderna, que é o regimen da liberdade pessoal, e da autoridade real.

A aggricultura, a grande familia do trabalho, a primeira na ordem dos soffrimentos e a ultima sempre na distribuição das graças, está condemnada a contemplar no devastado seio dos seus campos e fabricas, a se aprofundarem as garras aduncas da usura com a assistencia impassivel senão culposa d'algumas tagas embebidas nas lagrimas e nas extorsões tradicionaes do direito romano.

E' essa a opinião geral que se levanta no paiz e a qual se vae tornando sublevadora da ordem publica.

E' preciso, pois, encaminhal-a e satisfazel-a, e não será na hora fatal do massacre revolucionario, a occasião mais opportuna de esclarecer a multidão soberana, difficil de conter sem a remoção prompta das causas imperiosas e determinadoras da suprema anarchia.

Ao contrario, nos momentos da maior angustia popular, os facciosos mais audazes, proclamando qualquer mudança politica, de facil sugestão, embora profunda, na forma do governo, quasi sempre apoderam-se do movimento para suas aventuras, e o dirigem no sentido dos interesses ambiciosos de suas elevações pessoaes.

E é sempre este o resultado funesto das revoluções, quando previamente não se tem debatido e acentuado as causas do mal, para opportunamente removel-as. E só depois de apreciadas e julgadas, pela nação, appareça a legitimidade do movimento para destruir a resistencia, que se oppõe ás suas reformas. Ao contrario, se essas causas não se acharem bem determinadas, o movimento tornar-se-hia perigoso e a resistencia legitima.

« Uma sublevação da guarda, diz Condorcet, uma sedição da capital, podem ser funestas ao despota, mas sem enfraquecer o despotismo. Um general d'um exercito victorioso pode, destruindo uma familia sagrada pelo prejuizo, fundar uma dynastia nova : porem é para exercer a mesma tyrannia. »

Entretanto, no meio do clamor geral, os politicos bem intencionados se acham ainda em perfeito estado de expectativa d'alguma importante novidade.

Isto denota que a medida salvadora deverá ser de ordem publica e partir do poder nacional.

A natureza das causas e o caracter generico da calamidade que se impõe á transformação social assim o indicam.

Recife, 6 de agosto de 1885.

Manoel Netto.

(Continúa)

Ao publico

Lendo em o *Diario de Pernambuco* de 23 de julho um sermão do Rvm. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva, no qual este sacerdote inclue a doutrina de Allan Kardec no numero das novas theorias, *que têm pervertido o espirito do seculo*, ficámos sorpresos, porque sempre considerámos o Rvm. Frei Pedro um crente sincero do espiritismo. Não julgue o publico que estamos zombando, citaremos um facto :

No anno de 1877 ou 1878 e na villa do Bonito celebraram-se diversas e interessantes sessões espiritas em casa do vigario daquella freguezia, o Rvm. Joaquim da Cunha Cavalcante.

A' uma dessas sessões assistio o Rvm. Frei Pedro, não como simples curioso, mas como um crente, evocando espiritos e communicando-se com elles.

Que nos digam se mentimos os distinctos cavalheiros padre Cunha Cavalcante, Drs. Regueira Costa, Gaspar Drummond Filho e Vieira de Mello, que assistiram a essa sessão.

Como é, pois, que hoje o Rvm. Frei Pedro do alto da tribuna sagrada, renega uma doutrina da qual até ha bem pouco tempo era um adepto fervoroso?

Será pelo facto de ser essa doutrina condemnada pela igreja ?

Mas já o era no tempo em que na villa do Bonito se celebravam aquellas sessões, a uma das quaes assistio o Rvm. Frei Pedro.

Não se explica, pois, decentemente a retractação publica que esse sacerdote acaba de fazer de suas crenças espiritas, e é para saber, que movel operou a reviravolta dessas crenças, que da imprensa o interpella indignado

Um crente sincero do espiritismo.

A recapitulação do subdelegado Macario

Só hoje me veio ás mãos o *Diario* do dia 2 do andante, em que o Sr. subdelegado de Santo Antonio fez publicar a recapitulação das diligencias policiaes, procedidas á proposito do espancamento do subdito portuguez José Ferreira.

As pessoas que leram a referida *recapitulação*, hão de ter visto que houve *muita solicitude* em concluir-se do facto dado na Nova Hamburgo, á 19 de junho, para o facto do dia seguinte, na rua do Barão da Victoria.

Ha de tambem ter notado o publico que a tal recapitulação, onde (diga se de passagem) não ha materia para uma denuncia ulterior foi publicada por extenso, com o visivel intuito de lançar-se desprestigio sobre mim.

Felizmente, porém, as *diligencias* do subdelegado de Santo Antonio foram tão pouco *rasoaveis*, o espancamento do dia 20 de junho, deu-se em condições taes, e os ferimentos resultantes delles foram tão leves (como o declarou o exame de sanidade feito pelos peritos Dr. Mello Gomes, Souza e Matheus Vaz) ; demais o laço (se é que o ha) que prende o acontecimento do dia 19 ao do dia 20, é tão fraco ; que eu não preciso de me justificar diante do publico.

Muito menos preciso de me justificar diante do digno juiz do 1º districto criminal, e do não menos digno Dr. promotor publico, nos quaes (estou certo) hei de encontrar, toda justiça e toda hombridade para não verem recahir sobre mim culpabilidade alguma no espancamento da rua do Barão da Victoria,

Por ora é só o que tenho á dizer.

Recife, 4 de agosto de 1885.

Alcides Falcão.

Nana

AO MEU AMIGO GERALDO LANDIM

Mostrou me de mil graças um thesouro
E obrigou me a beber por mãos de neve
Refinado veneno em taça d'ouro !

(BOCAGE).

Mulher! porque tão cedo renegastes
As crenças que meu ser alimentavam
Dando vida e prazer ?
Porque, falsa Judith, atraiçoaste
A' mim, que só vivia para amar-te
E por ti só morrer ?!

Criança em flor dos mais recentes annos,
Avaliar não sabes certamente
Um fido e santo amor!!
Ao mais leve sorriso estás rendida
Em braços d'outrem, que mal sabe mesmo
Te contemplar, oh flor !

Eu não maldigo o teu sagrado nome,
Mas antes peço aos céus que te protejam
Anjo, santa, deidade !
Se choro hoje o meu passado inglorio,
Respiram minhas queixas, meus lamentos
—Amor, sinceridade !

. . . .

Vai !... sê feliz ! Irei em longas plagas
As dôres que torturam o meu peito
Lenitivo buscar !
E lá—longe de ti, por quem meus dias
Hei passado sonhando,... oh ! nunca! nunca !
Te deixarei de amar.

30 de julho de 1885.

Dias Junior.

O abaixo assignado partecipa ao respeitavel publico desta cidade, que no dia 10 do corente deixa o cargo, que occupa de gerente e engenheiro da empreza de illuminação a gaz, e dessa data em diante todos os negocios de dita empreza ficarão entregues aos Srs. George Windsor e Samuel Jones, ficando o primeiro, encarregado dos negocios commerciaes e o segundo da parte technica de engenheiro.

Ao retirar-me desta capital para a Inglaterra, agradeço ao publico em geral, e especialmente aos empregados publicos, a consideração e cortezia que sempre me dispensaram.

Devo tambem dizer que, é meu sincero e

melhor desejo, ter ali sciencia da prosperidade e progresso do Brasil, principalmente da cidade do Recife e provincia de Pernambuco.

Charles A. Craven.

—

Anacahuita Peitoral

N. 484

A Academia Medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica *Anacahuiia Mexicana*, como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catharro, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades anti irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida cu enfraquecida pelas affecções ou sensações de asperesa no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum *acido prussico, opio* ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nome de *Lanman & Kemp*, venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— —

— A frequencia das diarrhéas nos paizes quentes tem por causa geralmente a alteração das funcções especiaes do estomago; os alimentos chegam não digeridos aos intestinos e occasionam a irritação, que dá lugar a esses fluxos liquidos, rebeldes á dieta lactea. O uso da *Peptona de Chapoteaut*, isto é a carne de vacca digerida e dissolvida em um vinho generoso, nutrindo grandemente, sem necessidade do trabalho do estomago, acaba com as diarrhéas mais rebeldes dentro de pouco tempo, e restabelece a saúde. O vinho toma-se antes da comida; a conserva administra-se em clysteres, que se podem chamar alimentares.

— —

Cajurubeba

O grande bemfeitor da humanidade, que teve a feliz lembraça de combinar varias plantas brasileiras, de virtudes therapeuticas geralmente reconhecidas, e formar o preparado que denominou *Cajurubeba* não procura impor por annuncios e cartazes a applicação do mesmo preparado; e, se recorre a estes meios de publicidade, é para o tornar conhecido, e poderem os padecentes procural-o, porque elle tinha a convicção, que os factos têm vindo corroborar, de que as pessoas que procurassem em seu uso allivio e cura a seus padecimentos, viriam sem discordancia apregoar seus effeitos, as vezes verdadeiramente miraculosos, e aconselhar a todos os que padecem de incommodos identicos a recorrerem com plena confiança ao mesmo meio.

De facto, no curto periodo em que se acha exposto á venda o *Cajurubeba*, já é crescido o numero dos doentes que o bemdizem, e isto se prova pelo sensivel augmento que se nota na procura já por prescripção de medicos da maior nomeada, já por instigações de pessoas que o aconselham aos conhecidos que padecem dos mesmos incommodos, de que elles se curaram.

O *cajurubeba*, que é annunciado como um excellente depurativo do sangue, da incontestavel proveito no rheumatismo, nas affecções syphiliticas e dartrosas, nas leucorrhéas, tem sobre os outros preparados congeneres, apregoados como purificadores do sangue, a grande superioridade de ser um tonico, emquanto que todos os outres são debilitantes, de modo que estes, debellando o mal para que são empregados, reduzem o doente a um extremo de debilidade, que requer depois para ser combatido o uso prolongado de tonicos, que muitas vezes não conseguem restituir ao doente seu antigo vigor; emquanto que o *cajurubeba*, sendo simultaneamente depurativo e tonico, a medida que ella debella o mal primitivo, augmenta o appetite do doente e robustece-lhe as forças.

A razão desta differença de effeitos é obvia para os homens da sciencia, porque é geralmente sabido que os depurativos de que se acham cheias as pharmacias, e cujo numero o genio especulativo diariamente faz crescer, todos contém mercurio ou iodoreto de potassio em alta dóse, e a sciencia ensina que estas substancias debilitam, porque diminuem a crassidez e riqueza do sangue; que assim não é apto para preencher os officios de um bom liquido nutriente.

As analyses chimicas mais rigorosas, algumas mandadas fazer com o intuito de desacreditarem o *cajurubeba* por verem seus invejosos que elle vai merecendo a geral preferencia, não conseguirão *descobrir a menor particula de mercurio ou de arsenico*.

C jú e jurubeba são as substancias que formam a base de sua composição, auxiliadas por vegetaes de nossa flora, cujos nomes o autor guarda em segredo.

Quem desconhece os effeitos depurativos do cajú?

Só com o seu uso tem conseguido muitos rheumaticos e syphiliticos debellarem seus males inveterados, que as prescripções medicas não conseguiram curar.

Os nossos indigenas e homens do povo aguardam a quadra de seu apparecimento para com elles se curarem.

A jurubeba é um tonico poderoso, desobstruente das viceras abdominaes, e principalmente do figado, e um excellente anti-periodico; assim corrigindo o estado morbido de orgãos tão essenciaes para a digestão e absorpção dos liquidos alimenticios, ella dá vigor ao organismo por uma boa nutrição.

Ninguem usa do *cajurubeba*—que não experimente em poucos dias augmento de appetite e uma sensação geral de bem estar.

Para um preparado de uma combinação tão racional e scientifica, em cuja manipulação seus autores empregam todo zelo e empenho, não poupando coúsa alguma para obtenção dos melhores ingredientes, está reservada uma vida longa e gloriosa, apezar das maiores aggressões dos despeitados e invejosos.

Seus autores, conscios do que valem os seus preparados, fecham os ouvidos aos clamores da maledicencia, para ouvirem os votos da gratidão, manifestados em innumeros e valiosos attestados.

Na côrte, nas provincias do sul e norte em geral e especialmente em Pernambuco, já muitos medicos de primeira plana, scientes do grande beneficio, que o *cajurubeba* tem produzido na cura de seus doentes o receitam e preconisam em sua clinica, por terem verificado que esse medicamento é superior a todos os meios terapeuticos, até agora conhecidos para a purificação do sangue.

—

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

— —

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e tedas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas eu agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Reife

— —

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

—

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preale, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha,—mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

—

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51. 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento; a corrigir as irregularidades dentarias; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51. 1º andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dictado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica, comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e composição, com exposição gradual e pratica das regras grammaticaes, segundo o methodo Ollendorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fora da cidade.

Rua dos Prazeres n. 22—(Coelhos)

—

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio e seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

EDITAES

Edital n. 691

De ordem do inspector geral interino, faço saber aos professores publicos effectivos e vitalicios, de ambos os sexos, que até o dia 14 de novembro proximo futuro, deve ser remettido a esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, se lhe for exigido, o officio que cada um delles póde dirigir ao inspector geral para o fim de elegerem um dos professores das cinco freguesias da capital membro do conselho litterario, conforme preceitúa as instrucções de 15 de maio do corrente anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 31 de julho de 1885. — Servindo de secretario,

Joao Brinds Fox.

Edital n. 692

O inspector geral interino da instrucção publica manda fazer constar aos professores José Augusto Porto Carreiro, da cadeira de Chã de Alegria, da Gloria de Goitá, e Manoel Figueira do Nascimento, da do Cedro, de Limoeiro, que por acto da presidencia da provincia de 1º do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 20 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

Servindo de secretario,

J. B. Fox.

O Dr. Antonio Cesario Ribeiro, juiz de orphãos e ausentes dos termos reunidos de Bezerro e Gravatá da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que tendo fallecido nesta cidade, intestado, o negociante aqui estabelecido Antonio da Costa Ferro, sem ter deixado herdeiros presentes, por este juizo se procedeu a arrecadação de todos seus bens e de conformidade com o art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo a todos os herdeiros e credores do finado á se habilitarem e comparecerem em juizo no dia 15 de setembro vindouro, afim de assistirem a inventario se fôr caso d'elle, sob pena de não comparecendo, se devolver ao Estado os bens arrecadados.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado por tres vezes na imprensa da capital desta provincia a na das Alagoas.

Dado e passado nesta cidade de Gravatá aos 3 de agosto de 1885.

Eu, João Paulo de Britto Guimarães, escrivão que o escrevi

Antonio Cesario Ribeiro.

Está conforme ao original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João Paulo de Britto Guimarães, escrivão que o escrevi.

DECLARAÇÕES

Congresso Pharmaceutico de Pernambuco

Convidamos aos senhores socios á sessão extraordinaria e especial no dia 8 do corrente, no lugar e horas do costume, para eleger se a nova directoria, que terá de funccionar durante o corrente anno. Recife, 4 de agosto de 85.

J. R. Cotias.

1º secretario.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Illm. Sr. presidente deste Club, convido os Srs. socios para reunirem se em assembléa geral, domingo 9 do corrente mez, ás 11 horas do dia, no primeiro andar do predio n. 17 da rua do Commercio, entrada pelo Largo do Pelourinho, afim de tratar-se da discussão dos estatutos, e eleger se os funccionarios que tem de administrar este Club.

Recife, 7 de agosto de 1885.

Joaquim Alves da Fonseca.

Secretario.

Club Carlos Gomes

Passeio a Jaboatão

Não havendo este mez o sarão do costume, por causa dos ensaios para o concerto anniversario, o conselho administrativo tem resolvido de accôrdo, com o § 3º do art. 3º dos estatutos, proporcionar aos senhores socios um passeio a Jaboatão, no domingo 16 do corrente; os socios que quizerem se inscrever podem entender se com o Sr. thesoureiro na séde do Club, das 7 1/2 ás 9 horas da noite, e se instruirem do programma.

AULAS

Em quanto durar os ensaios para o grande concerto do Club, ficam suspensas as aulas, de accordo com o regulamento interno.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de agosto de 1885.—O secretario.

Victoriano de Lima.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Pelo presente convido a todos os Srs. socios para comparecer a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, sabbado 8 do correnee pelas 12 horas da manhã, afim de serem compridas as disposições do § 1º e 2º do art. 15 dos estatutos, com o que a actual directoria encerra os trabalhos de sua administração.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 4 de agosto de 1885.

O secretario.

Antonio Guedes da Costa.

Companhia

Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda.

Aos senhores accionistas

Por ordem da directoria, reunida hoje em sessão ordinaria, communico aos senhores accionistas que foram approvados todos os actos desta gerencia, relativos aos protestos feitos perante a presidencia, quer contra as multas lançadas em virtude da fiscalisação exercida pela repartição de obras publicas sobre a illuminação publica, aliás confiada por lei provincial á respectiva municipalidade, quer contra a sancção da lei que concede privilegio exclusivo pessoalmente a terceiro para assentar linhas e explorar durante trinta annos nesta provincia a luz electrica, quando pelo art 23 do contrato tem a companhia a faculdade de lançar mão desse agente de luz ao attingir elle a grande confiança necessaria.

Igualmente communico que ficou resolvido distribuir-se o 13º dividendo da companhia a razão de 6 0/0, sendo que será o pagamento feito pelo Sr. thesoureiro no 2º andar do predio n. 73 da rua do Imperador, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos dias 10 á 15 do corrente, e d'ahi em diante das 9 horas ás 10 da manhã dos dias uteis.

Escriptorio do gerente, 3 de agosto de 85.

A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição proposta para a execução das seguiates obras:

Reconstrucção da bomba da Batalha, em Muribeca, orçada em	750$000
Reparo da ponte sobre o rio Amaragi, denominada Duas Barras, idem	2:250$000
Reparos da ponte do Caxito	500$000

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

IRMANDADE

DO

Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em mesa geral, proceder se a eleição para preencher diversos cargos que se acham vagos na mesa regedora.

Consistorio da irmandade, 5 de agosto de 85.

A. A. Santos Porto,

Secretario do conselho.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, com o augmento de 107, no valor dos respectivos orçamentos

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 5 de agosto de 1885.

O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

SOCIEDADE

Musical 28 de Setembro

(Em continuação)

Por ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. socios á comparecerem em a nossa séde, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em assembléa geral tratar-se de negocios urgentes á mesma, funccionando ella com o numero que comparecer. Recife, 5 de agosto de 85.

O 1º secretario,

Joaquim Vieira.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Para eleger-se alguns membros da directoria que tem de funccionar no exercicio social de 1885 a 86, convida-se aos Srs. socios á comparecerem na séde social, domingo, 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, visto não terem diversos membros eleitos em 26 do mez proximo passado, aceitado os cargos para os quaes haviam sido escolhidos.

Recife, 7 de agosto de 1885.— O 2º secretario da assembléa geral, *Manoel Mendonça*.

Emancipação de escravos

O procurador fiscal interino da fazenda nacional, convida aos possuidores de escravos classificados, a se apresentarem com os mesmos, exhibindo a competente matricula, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde, afim de fixar-se o valor razoavel dos que teem de ser libertados á conta da sexta quota do fundo de emancipação distribuido a este municipio: certos de que, findo o prazo designado, proceder-se-ha ao arbitramento judicial sobre ditos valores.

Recife, 1 de agosto de 85.

O procurador fiscal interino,

Duarte Estevão de Oliveira.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem ao respeitavel consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de proceder-se a eleição dos irmãos que preencham as vagas existentes na mesa regedora do anno compromissal de 1885 a 1886,

Consistorio, 6 de agosto de 1885.

O escrivão,

Neiva Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4º andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) meia'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Congresso Dramatico Beneficente

De ordem do Sr. director, são convidados os senhores socios deste congresso para comparecere no domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, no theatro Santo Antonio, afim de reunidos em assembléa geral, assistirem a approvação das contas do espectaculo de 30 do mez passado.

Sala das sessões do Congresso Dramatico Beneficente, 8 de agosto de 85.

O secretario,

José Ribeiro.

FABRICA DO GAZ

RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida póde ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Este carvão, coke, é especial para qualquer fogão, forno, caldeira a vapor, que tenha chaminé.

Tambem alcatrão (Tar) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Par destruicão das sauvas, formigas, não ha preparação igual a agua de ammonio. a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabriça do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 30 e 40.

Alcatrão (Tar) se encontrará á venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no Caes Vinte Dous de Novembro.

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica

De Luiz Braga Junior

HOJE

Notavel successo!

Ultima representação da popularissima opereta em 3 actos, musica do distincto e fallecido maestro portuguez ALVARENGA:

O PERIQUITO

O papel de protogonista é desempenhado pela primeira e distincta actriz cantora

ROSA VILLIOT

A's 8 e 1/2 horas.

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.

As encommendas só se respeitam até meio dia.

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

AMANHÃ!.

Definitivamente a ultima representação da opera revista

O MANDARIM

com a grande novidade d'um novo acto intitulado

JULGAMENTO DA IMPRENSA

Segunda-feira

A FILHA DO INFERNO

Circo em Jaboatão

No Hotel do Globo

Grande e variado espectaculo gymnastico e equilibrios japonezes, arame bambo, trapezios, deslocações, barra fixa, saltos mortaes e outros trabalhos de grande difficuldade, promovido pelo afamado acrobata pernambucano Virgilio de Oliveira e seu distincto grupo acrobatico, em Jaboatão, dentro do quintal do concorrido e afamado Hotel do Globo.

Tomando parte neste grande espectaculo o afamado sertanejo Manoel da Cunha, que apresentará ao publico a sua **onça** e o seu valente cachorro, trabalhando em plena liberdade ao mando do seu domador.

Este espectaculo se compõe dos melhores trabalhos do repertorio do artista Virgilio de Oliveira.

Domingo, 9 do corrente, ás 4 e meia horas da tarde.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	**1,110:000$000**
Terrestres....	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—44

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 8 de agosto de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 537 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,

Presidente.

M. J. da Motta,

Secretario.

— —

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1885

Alfandega—De 1 a 6	73:423$352
Idem de 7	22:952$370
	96:375$722
Recebedoria—De 1 a 6	5:184$240
Idem de 7	1:136$470
	6:320$710
Consulado provincial—De 1 a 6	11:055$035
Idem de 6	826$808
	11:881$843
Recife drainage—De 1 a 6	3:909$153
Idem de 7	1:745$395
	5 654$548

—

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 3 á 8 de agosto de 1885

Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 1 de agosto de 1885.

Os conferentes,

A. J. H. de Oliveira.

Raymundo F. de O. Mello.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 6 de agosto de 1885

Para o exterior

— No patacho dinamarquez *Margrete*, carregou:

Para Hamburgo, H. Nuesch & C 354 couros salgados com 6,408 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para Manáos, B. Gomes & C. 5 barricas com 420 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; M. J. Alves 25 barris com 2,400 ditos de dito; S. G. Brito 20 barricas com 1,781 kilos de assucar branco.

Para o Pará, L. J. S. Guimarães 400 barricas com 25,300 kilos de assucar branco e 31 pipas com 14,880 litros de aguardente; A. J. Furtado Sobrinho 400 barricas com 30,952 kilos de assucar branco; V. da Silveira 250 ditas com 15,525 ditos de dito; P. A. de Azevedo 235 ditas com 13,953 ditos de dito; M. J. Alves 300 ditas com 21,075 ditos de dito e 100 barris com 9,600 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 30 pipas com 14,100 ditos de dito; Burle & C. 290 barricas com 13,136 kilos de assucar branco; S. G. Brito 1,060 ditas com 78,715 ditas de dito.

Para Maranhão, M. E. Barbosa 5 barricas com 300 kilos de assucar mascavado.

Para o Ceará, Baltar Irmãos & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Bahia, P. de Miranda Guimarães 29 cascos com 4,960 litros de mel.

— No hiate nacional *Aurora 2º*, carregou:

Para Aracaty, F. Rocha & C. 1,500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosalina*, carregou:

Para Macáo, P. Carneiro & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, J. B. Rodrigues 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Pautilla*, carregou:

Para Macahyba, D. Neves 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, carregou:

Para Aracaty, F. Rocha & C. 1,500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregou:

Para Parahyba, J. M. Dias 1 caixão com 20 1/2 kilos de rapé.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Návio entrado no dia 7

Bahia—2 dias, vapor inglez *Norseman*, de 827 toneladas, commandante Adamson, equipagem 62, carga apparelhos telegraphicos.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos por escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Avez Island (Inglaterra)—Barca allemã *Quen of the Bay*, capitão H. Ecclibard.

Bahia—Vapor inglez *Norseman*, commandante Adamson, carga a mesma que trouxe.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maceió	da Europa	hoje
Tamar	da Europa	a 10
Author	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 30

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO 11.-

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL DE **SEGUROS** CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

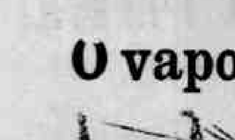

E' esperado da Europa até o dia 30 de agosto e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes

O vapor Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para da Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete Tamar

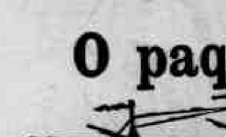

E' esperado da Euopa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

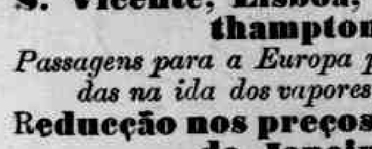

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C
O paquete Finance

E' esperado dos portos de sul no dia 17 de agosto seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tractase com os

Agentes

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8
1.. andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor S. Salvador

Commandante Hygino Silva

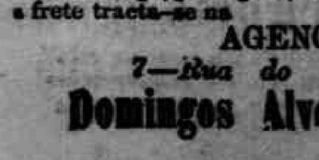

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue por estes dias, para o porto acima o patacho *Maia 2·* : carga a frete, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha
Vapor Mandahu

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de agosto, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Terça-feira, 11, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, e mais objectos da casa de residencia do Sr. Guilherme Reimers no Poço da Panella.

A's 10 1/2 horas partirá o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILAO

Da armação e generos existentes na venda n. 40 sita defronte do quartel de policia, ao correr do martello, pelo agente Brito

Sabbado 8 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

De mobilia, guarda vestido, gharda louça, mesa elastica, apparadores, commodas, marquezões, quartinheiras, repartimentos para escriptorio, machinas, prenças para copiar, candelabros, jarros, lanternas, espelhos, louças, vidros, joias, relogios e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserva de preço, ao correr do martello.

Sabbado 8 do corrente
AO MEIO DIA

Carmo e Silva

N. 27—Na agencia, travessa do Corpo Santo N. 27

Leilão

De uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 5, edificada em chão proprio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado.

Sabbado, 8 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
Agente Pestana

De duas excellentes casas terreas sitas á rua do Visconde de Albuquerque ns. 92 e 150

Sabbado, 8 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá por conta e risco de quem pertencer as casas terreas ns. 92, a qual rende annualmente a quantia de 360$ e a de n. 150 que rende tambem annualmente a quantia de 264$, ambas com calçada de pedra de Lisboa e grandes e magnificos quintaes.

Segundo leilão

Da loja de miudezas da rua de 1.º de Março n. 7, denominada Gallo Vigilante, em lotes e ao correr do martello.

Terça feira, 11 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel da loja acima que pertencia ao finado José Ferreira da Costa, e que foi adjudicada a sua mãi D. Maria O. Ferreira da Costa para pagamento de credores.

Leilão

Da casa terrea n. 6, na largo da campina da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, em solo proprio

Terça-feira, 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandado e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento de Felismino dos Santos Correia Lima, e de accordo com a inventariante Euthalia Francisca de Paula Machado, levará á leilão a casa acima mencionada.

Os senhores pretendentes desdá já poderão examinar a casa.

3.· leilão e ultimo

Terça-feira, 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple levará á leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante dos bens do finado José Bruno de Lima, um terreno na estrada do Limoeiro, freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, com 250 palmos de frente e 50 de fundo. Outro dito na estrada do Chacon, na mesma freguezia, com 45 palmos de frente. As dividas na importancia de 860$, e mais um par de rosetas, um botão e um annel.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, 1 secretaria, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda-louça, 1 cama franceza, 1 carrinho para menino, 1 espelho oval, 1 serpentina de 5 luzes e 2 ditas de 3, 2 aparadores, 1 machina de costura (de pé), 2 cadeiras de braços, cadeiras avulsas, 1 cadeira para piano, 1 bidet, 1 cabide columna, 1 relogio de parede, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 espreguiçadeira, 1 carroça para carneiro e 5 quadros, tudo ao correr do martello, pelo agente Brito.

Terça-feira, 11 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua Fernandes Vieira n. 22

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, tapetes, conservas, carneiros, cabras, pirús e gallinhas.

A saber:

Sala de frente

Um piano de Romheld, 1 estante para musica, 1 mobilia de mogno, 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 candieiros a gaz, com torcida redonda, 2 cadeiras de balanço, 2 quadros a oleo, 4 jarros para flores, 1 espelho dourado, 2 porta cartões de visita, 2 escarradeiras, 1 tapete de coco para forro de uma sala grande, 7 pares de cortinados para portas e janellas.

1· quarto

Uma mesa de centro, 2 mesinhas com gavetas, 1 estante de parete, 6 cadeiras, tapete de coco para forro de gabinete, 1 jogo de chadrez, 2 revolvers, jarros para flores.

2· quarto

Um guarda vestidos, 1 armario, 1 toilett com pedra, 1 guarnição de porcelana, 1 lavatorio, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 tapete, 1 toillet chinez e 1 cabide torneado.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 1 aparador grande, 1 guarda com da, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço, candieiros a gaz, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, galheteiras, 1 relogio de parede, 1 porta licor, talheres, colheres, bandeijas, guarnições para lavatorios, porta queijo, quartinhas, mesas para engomar, 1 fogão para assar carne, trem de cosinha, flandres e bacias.

Na sotéa

Uma cama franceza de jacarandá, 2 camas para menino, 2 marquezões, 1 cama de ferro, 2 commodas, 2 lavatorios, 2 candieiros grandes de suspensão e outros moveis.

Saleta

Uma maquina para engomar, 1 armonico, camas de lona, mesas e taboas de engommar.

Dispensas

Conservas allemães, azeite doce, latas com gaz, ervilhas, comidas em conserva, flandres e potes.

Um carneiro, 3 cabras, 3 cachorros de raça, 5 pirús, 20 gallinhas, carro, trem de jardim, 1 cavallo de pêo, 1 escada e outros objectos.

Terça-feira 11 do corrente

Na casa grande com terraço na frente—Largo do Poço da Panella

Guilherme Reimers, em viagem para Europa, com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residia no Poço da Panella.

A's 10 horas, partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, vende-se sem generos; a tratar no pateo do Terço n. 30.

Aluga se o 2º e 3· andares do sobrado da rua do Brum n. 62 a tratar na padaria.

— Na noite do dia 3 do corrente arrombaram a estribaria do engenho Jardim, da comarca de Iguarassú e furtaram quatro cavallos, sendo um alazão, de marca de meio, bom andador, duas mãos brancas e o pé esquerdo; um rudado, andador de baixo a meio, com os quatro pés brancos, com uma orelha tronxa; um preto, grande, com o pé esquerdo branco; um castanho, grande, andador, com o pé esquerdo branco, teve um espravão na perna, todos com o ferro OS, sendo o S dentro do O.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 238, freguezia de S. José, e o 2· andar da rua do Senhor Bom Jesus n. 16 (antiga da Cruz), freguezia do Recife.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Offerece-se uma senhora para casa de uma familia, prestando algum serviço, ou mesmo para casa de algum homem solteiro: na rua de Aguas Verdes n. 102.

— Precisa-se de uma pessoa de boa conducta para vender na rua, prefere-se menino; á tratar na Praça do Conde d'Eu n. 30.

— Os abaixo assignados declaram ao commercio e á quem interessar possa, que nesta data dissolveram entre si e de commum accordo, a sociedade que tinham no estabelecimento á rua do Duque de Caxias n. 66, sob a firma Figueiredo Souza & C., retirando-se o socio Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o socio Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza, de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 6 de agosto de 1885.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo.
Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora

— A professora de desenho, Leopoldina Varejão, participa ás suas alumnas que mudou a sua residencia da rua do Visconde de Goyanna n. 139 para a rua da Alegria n. 10.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 43.

— Aluga-se o 1· andar á rua da Penha n. 29, e a casa terrea no becco do Calabouço n. 24; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Precisa-se alugar meninos para vender taboleiro na rua, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no pateo do Terço n. 44.

— Aluga-se um escravo para cosinheiro: na rua do Leão Coroado n. 1.

— Permuta-se ou compra-se uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cosinha externa e quintal, por outra nas mesmas condições: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

Boa acquisição

Vende-se o restaurant Guarany, sito á rua do Bom Jesus n. 31, funccionando com muito boa freguezia e muitos e bons assignantes; á tratar no mesmo.

Ensino

Uma senhora scientifica aos senhores pais de familia, que tem aberto uma aula particular de primeiras lettras e trabalhos de agulha, para ensino de meninas, confronte a estação do Espinheiro, casa n 9. Na mesma casa cose-se vestidos e costuras de alfaiate.

Cura da asthma

Descoberta japoneza

O verdadeiro pó assim denominado se encontra na pharmacia Bartholomeu & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

uma casa sita á rua da Saudade, travessa do Gymnasio, muito fresca e salubre, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quarto para despejo, quintal ladrilhado, commodos para uma familia mais que regular: a tratar na rua do Crespo n. 7, andar.

Pedido

Eu abaixo assignado, chamo o Sr. Fabio, mestre de um pastoril, que venha á rua Direita n. 4 restituir-me os objectos que tomou emprestado, e declaro-lhe se não vier no prazo de tres dias, a contar de hoje, que publicarei o seu nome e juntamente os objectos.

Joanna Albuquerque Montenegro.

Amelia Joanna Spioler

Guilherme Spioler, Carolina Luiza Spioler, Anna Maria Knoy, João Silveira Carneiro da Cunha e Anna Carneiro da Cunha, pai, mãi, avó e tios da sua sempre chorada filha, neta e sobrinha, convidam seus amigos á assistirem as missas que por alma da mesma serão celebradas na matriz da Boa-Vista no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1· anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Manoel Bruno Alves do Couto Filho e sua senhora Honorina Barbosa A. C., Maria Amalia Jacome Pires, Antonio Ribeiro da Silva, Virginio B. da Silva (ausente), Thereza Christiana B. da Silva, Urcicina B. da Silva, cunhado, mãi, avó e irmães, compungidos da mais dolorosa dôr pelo prematuro passamento de D. Joanna Barbosa da Silva, convidam a seus parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem as missas do setimo dia, pela alma da mesma finada, que terão lugar no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, pelo que se declaram summamente gratos.

D. Anna L. de Oliveira Figueirôa

Francisco de Figueirôa Faria e seus filhos, profundamente feridos no mais intimo d'alma pelo cruel trespasso de sua idolatrada esposa e mãi D. Anna Leonidas de Oliveira Figueirôa, vêm agradecer á todos os amigos e parentes terem se associado á sua dôr e acompanhado até a ultima morada os restos mortaes da mesma estremecida finada; e novamente rogam á todos que completem a sua obra de caridade e sympathia, assistindo as missas, que pela alma de sua esposa e mãi, mandam celebrar pelas 7 horas do dia 12 do corrente (setimo do passamento), na igreja de N. S. do Carmo, protestando á todos sincera gratidão.

Jovina Barbosa da Silva

Wenceslão Barbosa da Silva, ferido do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua presada mulher D. Jovina Barbosa da Silva, convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas na matriz de Palmares e igreja de N S. da Penha, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Maximino José de Barros

Francisco Antonio de Oliveira, Maria Umbelina de Barros Oliveira, Antonio José Rodrigues de Paula, Ignacio José Rodrigues de Paula, Francisco José de Barros, Olindina Leopoldina Barros de Oliveira, ainda sob a dolorosa impressão pelo passamento de seu presado sogro, pai, irmão e avô, Maximino José de Barros, agradecem a sua eterna gratidão a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do mesmo finado, e de novo convidam aos mais parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 8 de agosto (sabbado), setimo dia do seu fallecimento.

Antonio Quintino Franco da Cunha

D. Maria Lucinda Ferreira da Cunha, seus filhos e irmães agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e cunhado, Antonio Quintino Franco da Cunha, e vem rogar-lhes para assistirem na segunda-feira 10 do corrente, as missas que serão resadas por alma do mesmo, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; antecipandose desde já eternamente agradecidos.

O conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior

O major Antonio José Duarte e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na provincia de S. Paulo o seu extremoso sobrinho o conselheiro Dr José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, mandam resar missas as 8 horas da manhã do dia 8 do corrente na igreja do Divino Espirito Santo, setimo dia do seu passamento, para o que convidam aos amigos e parentes daquelle illustre finado.

José Augusto da Costa Guimarães

Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, seus filhos, genro, irmãos e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar pelo repouso eterno de seu sempre chorado esposo, pai, sogro, irmão e cunhado, José Augusto da Costa Guimarães, sabbado, 8 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, e desde já se confessam summamente agradecidos áquellas pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

Casa de banhos

Rua da Cruz n. 17

Tenho resolvido do 1· de setembro em diante fazer assignaturas nocturnas, para o que estará aberto o estabelecimento até 10 horas da noite. A lembrança dessa minha resolução é para bem servir aquelles, que empregados em commercio a retalho, não dispõem do tempo necessario durante o dia; portanto, aquelles que queiram utilisar-se desta minha deliberação, procurem inscrever-se durante este mez n'um livro para isto destinado.

Assignaturas de trinta banhos 5$500

Acabo de fazer na semana presente, limpeza geral nos tanques, esgotando-os e limpando-os.

Creio que empregarei meu tempo em prestar toda minha attenção na regularidade e limpeza desta casa, que effectivamente precisa de mui boa direcção.

Augusto Lessa.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, rua da União n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Lanterna Magica

O proprietario deste periodico avisa ao publico e particularmente aos seus amigos, que o Sr. Lourenço Campello, nada tem que ver com os negocios da *Lanterna*.

Já é a segunda vez que esse *cavalleiro* o força á fazer tal declaração.

Luis Tavora.

Banhos de mar

Roga-se a todas as pessoas que deixaram seus costumes para banhos, o obsequio de os mandar buscar até o fim do corrente mez, mesmo para reparal-os, no caso de frequentar ditos banhos na proxima estação; depois deste prazo os que não forem reclamados serão remettidos para a Santa Casa.—O gerente,

C. J. Medeiros.

Precisa-se

de um criado: na rua de D. Maria Cesar n 4.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 142 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,502 com a sorte de 4:000$, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 227.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (142.ª), que se extrahirá sabbado, 8 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,620 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (141.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 227ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (142.ª), que se extrahirá sabbado, 8 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

LE BRESIL
à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza

e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 141ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 245 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 142ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 8 do corrnte.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo mundo.

Agua Florida de Barry.

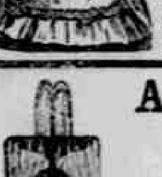

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

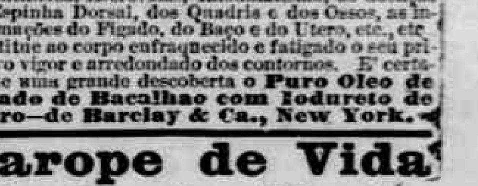

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc. e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doencas de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Boeredon**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C
e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

DATA INCORRETA

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis* e *todas as molestias que teem pororigem a impureza de sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O **ALVELOZ**, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro

DE

ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 66 da rua de S. Jorge, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, grande quintal e cacimba, está caiada e pintada: na rua do Barão da Victoria n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua de Santa Thereza n. 30.

Companhia Pernambucana

Vapor *Mandahu*

O Sr. commandante Lobo faria especial favor indo ao largo da Santa Cruz n. 6, a entender-se com S. Lyra.

Amas para engommar e cosinhar

Nesta typographia se dirá quem precisa de duas amas para os serviços acima.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ao commercio

O abaixo firmado declara ao corpo commercial d'esta praça, que n'esta data deixou de fazer parte da firma—*Figueiredo de Souza & C.*, estabelecida á rua Duque de Caxias n. 66, ficando o socio Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza, de posse do activo e unico responsavel pelo passivo, como successor da mencionada firma.

E como seja possivel, segundo consta ao infra-escripto, que no mesmo negocio seja estabelecida a firma—Ferreira de Souza & C.,—ou outra qualquer, cumpre-lhe avisar aos credores da mesma, que qualquer firma que seja estabelecida no supra mencionado estabelecimento é successor da de—Figueiredo Souza & C.

Recife, 6 de agosto de 1885.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo.

Aluga-se as seguintes casas:

Rua do Imperador n. 79, 2º andar.

Rua do Visconde de Inhaúma n. 78, 1º andar.

Rua de Lomas Valentinas n. 55, pavimento terreo. A tratar na rua do Barão da Victoria numero 14.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

PELLETIERINA

DE

TANRET

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris

O remedio mais certo e o mais facil de tomar

PARA COMBATER O

VERME SOLITARIA

Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, Phcie TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios na Bahia: AGUIAR Irmãos & Cª.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as **Molestias contagiosas**, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas **Molestias syphiliticas**, é o complemento de todo tratamento de **Corrimentos**, serve para preservar dos **Accidentes secundarios ou terciarios**, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos **Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas**

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em **Pernambuco**:

FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

Injecção de Grimault & Cia

com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas do matico do Perú contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cie**, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS

TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve aceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris**, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do **Dr Cabanes** e o sello de garantia do governo francez.

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia.*

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer a um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em **Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª**, e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de **PAPAÏNA** (*Pepsina vegetal*)

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRHEAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha traga a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome.*

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das regras.*

Sabe-se que a insercção destas Pilulas no novo *Codex francez* dos disponsados ... uma unica citação, a do Dr BOUVIER.

... 30 annos ... a medicina ... Pilulas do Blaud ... vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como as melhores ...

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Nunca exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como é ... QUEIRAM DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da S. ... & Cª, e nas principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

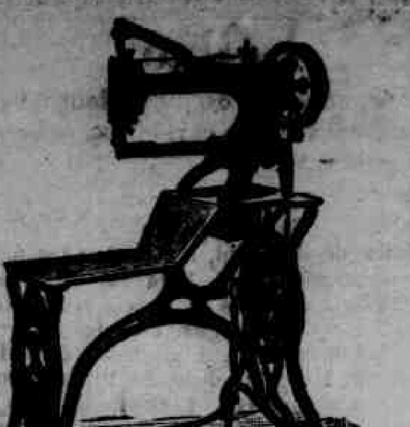

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

Tisica Pulmonar

Herva Homeriana

Ao publico — muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.

Carlos Bertini.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma casa com muito bons commodos, tendo agua e gaz, assim como tem um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra: a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

2º e 3º andar

Aluga-se o 2º e 3º andar do sobrado da rua do Brum n. 62, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

E' urgente

Precisa-se saber o nome do parente mais proximo do finado Arsenio Cesar de Mello Barreto, fallecido ultimamente em Fernando. E' negocio de todo interesse para quem quer que seja. Informações á rua de Lomas Valentinas n. 16.

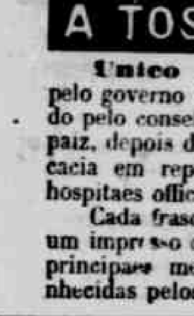

PEITORAL DE Anacahuita

CONTRA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C, á rua Barão da Victoria n. 25

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á **"Brainerd & Armstrong Co."**

621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos **Estados Unidos.**

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a **"Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.**

TISICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na

PHARMACIA E DROGARIA

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

37—Rua Marquez de Olinda—

PERNAMBUCO

42$ mensaes

Aluga-se pelo preço acima o sobrado de tres andares da rua do Amorim n. 15; a tratar na rua Bella n. 23.

Bom negocio

Vende-se um excellente bote em perfeito estado de conservação, matriculado e com proporções para conduzir vinte passageiros; a tratar na antiga ponte da Torre.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE

CONVITE

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BR M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA D. APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação re po sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baiıdas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concertos, asentameo machinimos, execut am qualquer trabalho com perfeição ou prestesa

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria - 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
Armazem n. 47 da rua do Bom Jesus.
A casa n. 5 do becco do Tambiá.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n. 18 do Corredor do Bispo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
A casa n. 1 C, na Baixa Verde,
A tratar no lago do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Aluga-se barato

os 1º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastante commodos; na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga-se

o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, com dous andares, ambos com grandes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o grande armazem á rua do Brum n. 84, com fundos para o caes do Apollo, apropriado para negocio oe assucar: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Acções entre amigos

Deixa-se de effectuar a acção do sitio de Timbaúba por não haver extração dos numeros.

Attenção

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrenda se por espaço de um á tres annos o importante predio n. 14, á rua do Bom Jesus, com um grande armazem no pavimento terreo e um vasto sotão no 1º andar, proprio para escriptorio ou armazem de importação, tudo por 800$ annuaes.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

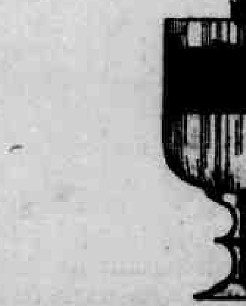

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 38

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Aluguel barato

Aluga se o primeiro andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia: a tratar no largo do mercado n. 12.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veludez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

a casa n. 108 á rua Imperial: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

VENDAS

— Vende-se o sitio da estrada do Lucas n. 10, que foi dos herdeiros de Antonio Nobre de Almeida, a pessoa que vende é aquella a quem elles venderam; se ha alguma duvida queira annunciar no prazo de oito dias. Tem o sitio de frente 712 palmos e de fundo 952, vende-se por junto ou a retalho, conforme convier ao comprador, vende-se tambem 450 palmos de fundo, está bom para quem planta verduras, que com pouco dinheiro tem um sitio: trata-se com o seu proprietario á rua de Pedro Affonso n. 76, quem vai daqui á esquerda, no fundo da companhia dos bonds, sobrado grande.

15$000

Aluga-se o pavimento terreo da casa á rua de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pechinchas!!!!

São as seguintes para acabar:
·Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o córte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um.
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 500 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damacés de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.
Vendas em grosso damos descontos

59--Rua Duque de Caxias--59

Carneiro da Cunha & C.

Pechincha

Vende-se muito barato uma boa casa na rua do Castello, no lugar do Barro, freguezia de Afogados; quem pretender entenda-se com Manoel Martins, na Padaria Imperial, ou com Manoel Cabral, n'aquelle lugar.

Especialidade

Torresmos
Morcellas e
Linguas
em latas de 7 a 8 libras.

Vendem-se na rua larga do Rosario, em casa de Amaral Primo & C., e na rua de Maria e Barros n. 44.

Bilhar

Vende-se um importante bilhar francez; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Vende-se

a taverna da rua do Principe n. 28 ..., bem afreguezada, com commodos para familia; a tratar na mesma.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos da casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$50
Dito frances, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$2$
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$50
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	50
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Iste na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$50 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escosses, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 506 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito a rua do Bom Jesus n. 28 a tratar na rua de D. Maria Cezar n. 9 antiga Senzala Nova.

Modernos e elegantes

São os collarinhos para senhoras que acabam de receber o Pedro Antunes & C., a elles antes que se acabem, 63 rua Duque de Caxias.

Boas moradas

Alugam-se os andares das duas casas á rua nova de Santa Rita ns. 57 e 59, tem agua, banheiro e gaz, e serventia para o fundo das casas: a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram

bras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Ferragens com pouco uso

Para engenhos e estradas

Vende-se na rua larga do Rosario n. 36, grande porção de carrinhos de mão, carroças para transporte de terra, troyles, pás, picaretes, marretas, alavancas, brocas de aço, tudo com pouco uso por barato preço.

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Deposito de seccos

Vende se o deposito de seccos á rua da Imperatriz n. 78, com muito poucos fundos e proprio para qualquer principiante, sendo a armação toda envidraçada, pelo que serve para miudezas e fazendas: vende-se livre e desembaraçado de qualquer onus, e só se vende porque seu proprietario se acha gravemente doente: trata-se no mesmo com o proprietario.

Moenda

Para engenho de animal, que safreja até mil e quinhentos pães, vende-se uma em perfeito estado por 150$: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos
Em pé
Deitados
Abertos
Fechados
Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Grenat, bleu-marine, gris-foncé, havane, gris-perle e bordeaux.
Setins de todas as cores.
Córtes de vestido, chicks a 10$000.
Ditos de cachemira bordados.
Diversos artigos de modas.
Preços satisfatorios.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

— Vende-se a armação e os generos da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, propria para principiante por ter poucos fundos, o motivo da vendaó por seu dono estar doente e ter de retirar se; a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se e aluga-se moveis novos e usados: na rua estreita do Rosario n. 10.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

— Ripas e mourões de carnaúba (do Ceará) proprio para cerca; vende se na rua do Bom Jesus n. 52.

Lympha vaccinica

Recentemente chegada

Vende se na botica franceza de Rouquayrol freres successores de A. Caors, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Attenção

Vende-se por barato preço, a dinheiro ou a prazo, porção de fôrmas de páo e de ferro, em bom estado, uma moenda grande com grade nova, e diversas taixas de ferro batido: a tratar na estação da Escada, engenho Canto Escuro.

Historia da revolução de Pernambuco em 1817

POR

Mgr. Muniz Tavares

Acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade, a 5$000 o exemplar.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO DO DR. MANOEL DO NASCIMENTO M. PORTELLA NA SESSÃO DE 1 DE JULHO DE 1885.

O Sr. Manoel Portella: — Sr. presidente, comprehende V. Exc. que após um discurso tão importante como o que acaba de proferir o honrado Sr. presidente do conselho seria difficial a qualquer e muito mais a mim (não apoiados) prender attenção desta illustrada Assembléa.

Entretanto, tratando-se de objecto de tão grande importancia, qual o pedido de credito formulado pelo Sr. ministro do imperio, elevando aquelle que o parlamento votou na legislatura passada, corre-me a obrigação de examinar e discutir esse pedido, afim de ver si elle é attendivel, aguardando que S. Exc., pelas razões justificativas, que certamente tem de exhibir, possa habilitar a Camara a votar com pleno conhecimento.

Sr. presidente, em uma das sessões do anno passado o governo solicitou desta Camara a concessão de um credito da quantia 300:000$ para occorrer ás despezas necessarias com as providencias tendentes a evitar que o Brasil fosse accommettido pelo cholera morbus, bem como com a fundação de um lazareto.

O credito pedido, attenta a sua natureza, attenta á urgencia das circumstancias, foi votado pela Camara sem discussão. A camara reconheceu que as circumstancias eram imperiosas, que o governo tinha razão em pedir no parlamento meios tendentes a evitar a invasão de tão terrivel mal.

E na 3ª discussão não duvidou elevar a quasi o dobro o credito pedido, approvando uma emenda offerecida por um deputado da maioria, passando assim a ser de 500:000$ o credito concedido ao governo. O acto do parlamento habilitou o Governo, não só com a quantia pedida, como com a que depois foi julgada precisa.

O governo usou do credito, despendeu quasi toda a quantia votada, e hoje pedenos mais 350:000$000 quantia maior do que a do primeiro pedido! E' necessario que o Governo dê razões justificativas deste excesso de credito, que o governo nos diga, que base teve para pedir-nos então 300:000$, gastar os 500:000$ votados, e ainda querer mais 350:000$000.

Que razões imperiosas teve o governo para assim proceder?

Quem o autorisou a applicar quasi todo o credito á compra do terreno e construcção de um edificio? Com que previdencia se houve no uso do credito votado? Porventura o estado dos cofres publicos habilitava o governo a contar com recursos amplos para, emprehendendo a construcção de um edificio vasto, de proporções talvez superiores áquellas que as circumstancias especiaes recommendavam, adoptar para a sua construcção um orçamento de quantia superior á importancia do credito? Precisamos, portanto, nós do parlamento que o governo venha declarar-nos as razões deste seu procedimento.

O Sr. Rodrigues do Silva: — E sem idéas assentadas a respeito das quarentenas, sempre contradictorio.

O Sr. Manoel Portella: — Senhores, quem examina o pedido, nos termos em que se acha formulado, as differentes despezas já realizadas e aquellas para as quaes ainda se pede credito, fica duvidando, não direi do criterio, mas da pouca cautella, da pouca previsão da parte do governo.

O governo comprou o terreno, gastou quantia não pequena em concertos e accrescimos do edificio nelle existente e mandou construir um vasto edificio, cujas obras mais urgentes estão orçadas em 588:000$. Não seria preferivel que o governo, attendendo aos intuitos do parlamento, applicasse parte do credito á construcção de uma parte do edifficio? Aceitasse embora o plano geral do edificio, mas construisse somente uma parte delle, para que desde logo se prestasse ao serviço a que era destinado e aguardasse que os recursos do Thesouro fossem-lhe fornecendo meios para a continuação das obras e final conclusão do edificio.

Isto é o que teria sido prudente, e não applicar quasi toda a quantia votada e mander construir todo o edifficio e, o que mais é, fazer contractos parciaes das obras, accumular materiaes, e agora allegar que, si não for concedida a quantia pedida, haverá grande prejuizo para os cofres publicos.

Tratando deste assumpto, Sr. presidente, eu poderia apreciar as circumstancias que se deram e as providencias tomadas pelo governo, com relação ás quarentenas, quer no porto desta capital, quer emoutros portos do Imperio, providencias contraditorias, algumas das quaes provocaram reclamações. Eu dellas não me occuparei.

Trato apenas do credito, esperando que o honrado Sr. ministro do imperio, cujo zelo pelos cofres publicos sou o primeiro a reconhecer, e cuja intelligencia e aptidão para a gerencia da pasta que lhe foi confiada não serei eu capaz de contestar, aproveite a occasião para dar explicações amplas, que o parlamento tem o direito de exigir. E' preciso, senhores, pôr termo a essa omnipotencia do poder executivo. (Apoiados.)

Esta successiva serie de actos de exorbitancia do poder executivo, esta invasão constante de attribuições do poder legislativo, estão denunciando um estado morbido do paiz, contra o qual é preciso o parlamento reagir incessantemente. (Apoiados.)

Bem sei que o honrado Sr. ministro do imperio respeita, e muito, a censura do parlamento

Ha poucos dias, na outra casa do parlamento, S. Exc. declarou que mais valia para si a censura do parlamento do que a responsabilidade criminal.

Pois bem, S. Exc., que assim pensa e que pertence a um gabinete que, por diversas vezes, tem manifestado o seu respeito ao parlamento, como ainda ultimamente fizeram o digno Sr. ministro do agricultura e o honrado Sr. presidente do conselho com relação ao acto do ex-ministro da agricultura, é de presumir que esteja disposto a pôr termo a estas exorbitancias do poder executivo, a estas invasões successivas das attribuições do parlamento. (Apartes.)

E' verdade, senhores, e aproveito a occasião para dizel-o, que o honrado Sr. ministro do imperio, a primeira vez que aqui compareceu, respondendo, na sessão de 8 de junho, a uma interpellação, fez nos declarações muito differentes daquellas que tinhamos o direito de esperar.

Interpellado o nobre ministro do imperio a respeito do decreto reformador das faculdades de direito e respondendo á argumentação lucida, concludente, brilhante do illustre deputado pela provincia de S. Paulo (apoiados), não pôde resistir á evidencia, e declarou que o governo não tinha autorisação para fazer a reforma.

S. Exc. disse mais: penso que nenhum governo deve fazer reformas senão quando estiver autorisado devidamente pelo poder legislativo. Mas tratando da 2ª parte da interpellação, aquella em que era de esperar que sua resposta fosse de accôrdo com o principio que respeitava, disse — apezar de reconhecer que este decreto é illegal, não o suspendo

Pois si S. Ex. reconhece que o acto é illegal, que o governo exorbitou, que não pode fazer reformas, senão em virtude da lei como recúa ante o principio e diz — não suspendo a execução do decreto?!

S. Ex. professa as boas doutrinas, mas aparta-se dellas na applicação, na pratica.

Ha pouco S. Ex., sustentou na outra casa do parlamento que, quando o governo expede regulamento contrario a lei, o magistrado, o poder judiciario deve cumprir a lei e não o regulamento.

S. Exc. disse bem. E' uma doutrina corrente.

Mas na pratica o que vemos?

O Sr. Meira (ministro do imperio): — Não fiz nada ao contrario.

O Sr. Manoel Portella: — Eu não quero agora entrar na apreciação dessa questão, que já foi iniciada no Senado e que lá ha de continuar; e si a ella referi-me foi sómente para mostrar que o nobre ministro está de accordo com os principios, mas aparta-se delles na applicação, como se manifesta de suas respostas á interpellação relativa a reforma das Faculdades.

S. Exc., que respeita a censura parlamentar, ha de permittir-me dizer-lhe que deixou intactas as considerações expostas pelo illustre interpellante, e sem resposta muitas das considerações produzidas poucos dias antes pelo meu distincto collega, illustrado lente que foi da Faculdade de S. Paulo, o Sr. Duarte de Azevedo. S. Exc. ha de permittir-me que aproveite a sua presença para chamar a sua attenção para esta reforma.

Disse Sr. Exc: não suspendo o decreto, porque elle está em execução, porque o parlamento está aberto e á sua approvação foi submettido.

D'onde vem a doutrina de que o governo reconhecendo a illegalidade do proprio acto, não pode corrigil-o, não pode suspendel-o, só porque o acto foi submettido á apreciação do parlamento?

O decreto de 19 de abril foi expedido em virtude de alguma autorisação? Não reconhecerá o nobre ministro que esse decreto é tão illegal como o de 17 de Janeiro do corrente anno? E, pelo facto de estar aquelle decreto submettido á apreciação do parlamento, deixou o governo de reformal-o pelo de 17 de janeiro, alterando-o, ampliando-o e restringindo-o em muitas das suas disposições?

Pois o governo, reserva para si a faculdade de modificar e alterar o regulamento, e entretanto deixa de revogar ou suspender esse decreto, que reconhece illegal, somente porque o parlamento está aberto?

Pois, o parlamento está aberto desde 1879?

E não foi submettido desde então á sua apreciação o decreto de 19 de abril?

E porque, apezar disto, o governo não julgou-se privado do direito de reformal-o de suspendel-o, e agora recusa suspender a execução de outro decreto que elle proprio considera illegal?

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): Não foi suspensa a execução do regulamento de 19 de abril.

O Sr. Manoel Portella: — Perdôe-me V. Exc.: o decreto de 19 de abril não é o mesmo que o decreto de 17 de janeiro.

O decreto de 17 de janeiro reformou muitas disposições contidas no decreto de 19 de abril.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Retormou a reforma.

O Sr. Manoel Portella: — Reformou a reforma, como muito bem diz o nobre deputado.

Eu sinto estar occupando a attenção da camara sobre um objecto tão importante em hora tão adiantada; elle interessa muitissimo ao ensino superior, além de que trata-se de um facto que revela a exorbitancia do poder executivo,

Não me parece, senhores, procedente para a não suspensão da execução do decreto o facto de estar aberto o parlamento e a elle sujeita a reforma; porque tambem o decreto de 19 de abril, expedido sem autorisação como o de 17 de janeiro, foi submettido á apreciação do parlamento, e nem por isso o governo se julgou privado do direito de revogar esse decreto alterando-o.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Mas não fui eu que o fiz.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Mas é a mesma entidade.

O Sr. Manoel Portella: — Não pense que eu faço questão pessoal com S. Exc. Qualquer que seja o ministro responde por todos os actos que o poder executivo pratica. Sejam esses actos praticados por S. Exc. ou por seu digno antecessor, para mim é indifferente; a questão não é de pessoas e sim da entidade governo e nas censuras que faço, abstraio completamente da pessoa do nobre ministro.

Mas, como ia dizendo. se o facto invocado não impossibilitou o governo de reformar a reforma, tambem não pode ser allegado pelo ministerio actual para, reconhecendo a illegalidade do acto, deixar de suspendel-o.

O Sr. Andrade Figeuira: — Assumio a plena responsabilidade do acto, e consta que mandou pôr em concurso uma cadeira que não está legalmente creada.

O Sr. Manoel Portella: — Precisamos ser justos para com o nobre ministro. Eu conheço as difficuldades em que S. Exc. se collocou, como em geral se collocam os ministros com relação a actos dos seus antecessores. Ha um certo embaraço em revogar actos dos antecesrores; mas eu quizera que S. Exc. neste ponto acompanhasse o seu digno collega o Sr. ministro da agricultura. Desde que elle verificou que seu antecessor tinha dado ordens para as quaes não estava babilitado, nem tinha autorisação, e que excediam muitissimo as forças do Thesouro Nacional, não teve escrupulo algum, não se importou com as considerações pessoaes, e revogou aquellas ordens. Este procedimento era de esperar que o Sr. ministro do imperie tivesse com relação ao acto do seu antecessor; conhecida a illegalidade do acto praticado pelo seu antecessor, S. Exc. suspendesse o decreto.

Vimos ha pouco o Sr. ministro da guerra, mandar suspender, creio que até por telegramma, a execução do decreto, expedido pelo seu antecessor relativo a remoção de um dos batalhões de linha do Amazonas pora Pernambuco.

Em vista destes actos pratic dos pelos collegas de S. Exc., não era de esperar que S. Exc. mantivesse um decreto que reconhece illegal.

S. Exc., ao responder á interpellação, reconeceu não haver lei que tivesse autorisado a reforma; mas para justificar o procedimento do seu antecessor, procurou soccorrer-se á disposição do orçamento de 1882, que creou algumas cadeiras para a Escola de Medicina da capital do imperio, e autorisou a expedição do respectivo regulamento; allegou S. Exc. a necessidade que havia de harmonizar os estatutos das faculdades de direito com os das faculdades de medicina, e disse: foi sempre pensamento dominante, uniformisar as disposições regulamentares.

Ainda mesmo parte nesta regimental, ha de S. Exc. reconhecer que o decreto de 17 de janeiro não está de accordo com o regulamento da Escola de Medicina, além de que nenhuma relação ha (apoiados) entre as faculdades de medicina e as escolas de direito, não se podendo deduzir da lei do orçamento de 1882 autorisação para a reforma do regulamento das faculdades de direito: são instituições, que por sua natureza reclamam regulamentos differentes.

E é o que se nota no regulamento de 1884, dado para as faculdades de medicina e o decreto de 17 de janeiro expedido para as faculdades de direito.

A necessidade de uniformidade de regumentos não justifica o acto do Governo expedindo o decrelo de 17 de Janeiro.

O Sr. Duarte de Azevido: Veio desorganizar o ensino.

O Sr. Andrade Figueira: — E' o regimem da desorganização.

O Sr. Manoel Portella: — S. Ex. embora a justificação que procurou dar e encontrou no relatorio do seu ontecessor, conhece todavia que algumas disposições desse decreto dependiam de outorização legislativa e que são inteiramente estranhas ao que se póde considerar regulamentar. Ao menos com relação a estas, S. Ex deveria verificar quaes ellas sejam e mandar suspendel-as. Mas dizer como disse que não suspendia essas disposições porque o parlamento estava aberto e a este cumpria verificar estas disposições é o que não me parece regular.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): As que dependem de approvação não estão em execução.

O Sr. Manoel Portella: — Eu mostrarei o seu engano. S. Exc. disse-nos que havia grande inconveniente em suspender-se a execução da reforma, porque podia succeder que o parlamento approvasse aquellas dirposições dos estatutos, que S. Exc. mandasse suspender. Que mal haveria nisto? Em todo o caso a vontade do parlamento teria de prevalecer.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Era mais prudente esperar a vontade do parlamento.

O Sr. Manael Portella: — Mais prudente seria o governo restringir a sua acção, revogar o seu acto na parte que reconhece exorbitante de sua competencia: mais prudente seria respeitar a attribuição do parlamento. E' contando com a prudencia do honrado Sr. ministro do imperio, com o bom desejo que tem S. Exc. de acertar na gerancia dos negocios de sua pasta, que eu faço estas considerações.

S. Exc. disse que as disposições dependentes do poder legislativo não estão em execução. E' um engano da parte de S. Exc. Eu não me propenho neste momento apreciar a reforma feita pelo decreto de 17 de janeiro. As minhas considerações se limitarão áquellas disposições que este decreto consagra e que parecem prejudiciaes, e sobre as quaes é possivel que S. Exc. queira dar providencia.

Eu sei que existe um projecto revogando o decreto em questão. Tambem, quando foi expedido o decreto de 19 de abril de 1879, na outra casa do parlamento foi apresentado um projecto revogatorio. Até hoje não teve discussão, e o mesme acredito que succederá ao projecto aqui offerecido. Entretanto, o mal contiuuará. Como disse, não entro na apreciação da reforma. Ella tem partes que não parecem aceitaveis e outras que reputo prejudiciaes ao ensino. Não fallo da divisão dos cursos de sciencias sociaes e de sciencias juridicas que, como foi regulado, dá em resultado ficar o bacharel em direito dispensado do estudo da economia politica, do direito administrativo, do direito publico, e presceindo de apreciar a classificação das materias constitutivas do curso de sciencias sociaes, pois esta parte dos estatutos não está em execução e as cadeiras creadas, de hygiene, de medicina legal e as demais, não foram postas a concurso.

O Sr. Andrade Figueira: — Em que curso ficaram essas cadeiras?

O Sr. Manoel Portella: — Uma no curso de sciencias seciaes e a outra no curso de sciencias juridicas. Entretanto, é notavel que a respeito do direito ecclesiastico, cujo estudo o decreto torna facultativo para os acatholicos, fosse exigido igualmente, tanto para o curso de sciencias juridicas como para o de sciencias sociaes.

Deixo de entrar agora na apreciação dos differentes avisos, que o governo tem expedido para a execução desta reforma, especialmente na parte que respeita á dispensa do estudo do direito ecclesiastico.

O Sr. Mac-Dowell: E' um absurdo, não tem nenhuma justificação.

O Sr. Manoel Portella: Creio que, meditando bem, S. Exc. deveria expedir ordem que faça cessar a dispensa concedida. Não ha razão que justifique ser o estudo do direito ecclesiastico exigido para o catholico o dispensado para o acatholico. Além disto, é de receiar os effeitos da divergencia entre as declarações do alumno filho-familia ou orphão de ser acatholico, e a contestação que opponha-lhe o pai ou tutor: estabelecer-se-ha uma luta que cumpre evitar.

— Sr. Carlos Castrioto: — Esta desordem.

O Sr. Manoel Portella: — Diz um dos avisos expedidos pelo antecessor do nobre ministro que não basta a declaração do alumno, mas é preciso que apresente documentos, que façam prova á juizo da Congregação, devendo a declaração e a prova, pelo menos, ser feitas com autorisação do pai ou tutor.

Já não fallando do conflicto que se póde estabelecer entre o alumno de maior idade e a Congregação, não tendo determinado o aviso a natureza da preva a produzir, basta attender que os maiores, filhos-familias, podem fazer declarações e provas sem intervenção dos pais, e os menores, levados pela vadiação ou pelo receio das provas no exame, ou entrarão em conflicto com os pais ou tutores que lhe recusem autorisação, ou conseguirão da fraqueza destes autorisações inconvenientes.

E ha de permittir-se que subsista tudo isto, que me parece anomalo e parigoso. mesmo quando não fosse o estudo do direito ecclesiastico necessario tanto para o catholico, como para o acatholico, para todos aquelles que cursam uma faculdade de sciencias juridicas e sociaes? (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, de todas estas questões, me occuparei em occasião opportuna. Na hora adiantada, em que nos achamos, e receiando roubar por mais tempo a attenção daquelles que me ouvem, fatigando-os portanto... (não apoiados.)

O Sr. Cunha Leitão: — O estamos ouvindo com muito prazer.

O Sr. Mandel Portella: — ... restringirei minhas observações o mais que fôr possivel. S. Exc. disse-nos que tudo quanto era da competencia do poder legislativo não estava em execução. E' um engano.

S. Exc. disse: « a creação de cadeiras depende de acto do poder legislativo »; mas S. E, vai ver que está illudido. Si não está creada, por exemplo, a cadeira de finanças e contabilidade etc., está em execução a parte dos estatutos que creou um substituto para esta secção.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Está em concurso o logar.

O Sr. Manoel Portella: — Está em concurso o lugar.

O Sr. Meira de Vasconcelleos (ministro do imperio): — Creio que o lugar que está em concurso é o de um dos antigos substitutos, e não dos novos creados por este decreto.

O Sr. Manoel Portella: — E' engano de V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos (minitro do imperio): — Posso estar enganado, mas esta é a minha crença.

O Sr. Manoel Portella: — Aqui eatá o edital. (Lê).

Vozes: E' lugar novo.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): São divisões de substitutos existentes que vão servir em lugar vago.

O Sr. Manoel Portella: — Isto mostra o engano em que V. Exc. está.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Posso estar enganado, mas é esta a a minha convicção.

O Sr. Manoel Portella: — Como estou convencido de que V. Exc. está enganado e é preciso tiral-o deste engano, para evitar um mal que depois será irreperavel, é que chamo a attenção de V. Exc.

Supponha o nobre ministro que o parlamento, quando tomar conhecimanto desta reforma, não approva a creação de 11 cadeiras, e nem tão pouco a especialidade de substiruições? Supponha que o parlamente mantém o que existia antes do decreto de 17 de janeiro, e manda que os lentes substitutos, continuem como até agora, a substituir qualquer dos lentes cathedraticos, qual será a oposição dos lentes substitutos especiaes, creados pela reforma e providos no regimen desta?

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Creio que não houve augmento de substitutos.

O Sr. Manoel Portella: — V. Exc. está em engano.

O decreto, creando substitutos especiaes, dividiu as materias que constituem objecto das differentes cadeiras existentes e comprehendeu as materias das novas cadeiras.

De fórma que as substituições assim reguladas pelo decreto comprehendem não só materias que são objecto das cadeiras então existentes, como das cadeiras creadas pelo decreto.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Não foi assim, creio que V. Exc. está enganado.

O Sr. Andrade Figueira: — O edital é expresso.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Refere-se a todas as materias novas admittidas.

O Sr. Manoel Portella: — V. Exc. não conteste, reflicta, mesmo porque os apartes podem prolongar o debate e eu desejo terminar.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Tem razão. Vou absterme de dar apartes.

O Sr. Manoel Portella: — Fique certo de que ha de verificar que nas substituições reguladas pelo decreto ha materias que constituem objecto de cadeiras creadas, mas ainda não autorisadas pelo poder legislativo.

No edital que li abre-se concurso para o lugar de substituto de sciencia da administração, direito administrativo, economia politica, sciencia de finanças e contabilidade do Estado.

Deixando de parte o direito administrativo e a economia politica que são objecto do ensino do 5.º anno, as outras materias são objecto das cadeiras creadas pelo decreto.

Assim temos que o decreto está em execução na parte relativa ao preenchimento da lugares de substitutos especiaes, e estas substituições comprehendem materias que ainda o poder legislativo não considerou dignas de *constituirem objecto* de ensino particular.

E fazendo-se estes concursos em virtude do decreto e não approvando o parlamento quer as substituições especiaes e quer a creação de cadeiras, cujas materias se exige dos concursos de taes substituições, qual ha de ser a posição dos substitutos providos no regimen do decreto? Hão de ser obrigados ao ensino de todas as materias que constituem o curso de direito, como succede com os actuaes substitutos ou hão de ficar com o direito de ensinar apenas as materias exigidas para a substituição especial no concurso de que lhes resultou o provimento?

Eis ahi porque me parece que S. Exc. não tem razão e deve providenciar para que, ou sejam suspensos os concursos ou tenham, como até agora, por objecto todas as materias que constituem o curso de direito.

Como esta, ha em execução outras partes da reforma de que não posso agora tratar, porque acabo de saber que a 2ª commissão de inquerito, de que faço parte, está trabalhando, reclama a minha presença, e eu não quero que ella por mais tempo espere por mim. Não posso deixar de notar que o governo não tem competencia para sujeitar a impostos os alumnos que fizerem exame fóra do prazo legal.

Pela reforma em execução o alumno, para fazer exame fóra do prazo, paga.... 30$000.

Ella estabeleceu tambem um imposto, creio que de 70$, por cada defesa de theses.

Onde foi o governo buscar competencia para isto?

A reforma acabou com a discussão reciproca entre os candidatos sobre as theses apresentadas em concurso, importante elemento de apreciação das habilitações dos candidatos, mandando que a arguição das theses seja feita por uma commissão de tres lentes; de fórma que os concurrentes dão apenas prova da sua aptidão para a defesa e não para a arguição.

E é notavel que, para a simples defesa de theses para o grau de doutor, a reforma exige que a arguição seja feita por sete lentes.

Limito-me a estes observações, esperando que S. Exc. dominado, como se acha, do desejo de acertar, medite sobre este regulamento, e, já que o não suspende, evite os inconvenientes, que elle offerece e ficam indicados.

Naturalmente voltarei á tribuna para tratar da materia, dando-lhe o desenvolvimento que hoje não é possivel.

Agradeço aos meus illustres collegas a attenção que se dignaram prestar-me, e peço a S. Exc. o Sr. ministro do imperio, se digne desculpar-me alguma expressão que lhe tenha parecido desagradavel.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): — Não apoiado.

(Muito bem; muito bem.)

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 178)

XVII

— Sou eu, pelo contrario, disse Suzana, sou eu quem vai morrer para o mundo e para os prazeres da terra. Não é, pois, uma declaração que escapou-me dos labios, mas uma confissão da ultima hora. Possa ella elevar-o na propria estima e consolal-o da affronta que aqui neste momento lhe lançaram. Não, Jacques, não. você não deve sahir d'esta casa como um culpado que é expellido, mas como um homem de coração generoso e livre, que se entrega de parceria com aquella a quem ama, á obra da immolação. Vá, Jacques, e leve comsigo, como ultima consolação, a lembrança de que eu lhe teria pertencido, se Deus não me tivesse reclamado; e que, sendo sua, não serei senão d'Elle... só d'Elle!

E, finalmente, perdôe-me, Jacques, se, ao meu orgulho, procurei abafar o meu amor sob apparencias mentireosas. Sei que tem soffrido muito, eu o sentia; mas Deus punio a minha presumpção; quiz que eu fosse vencida e que viesse humildemente implorar o seu auxilio contra mim mesma. Jacques, ainda uma vez perdôe-me, as lagrimas que derramo dizem-lhe bem o que se passa em mim.

Essa creatura encantadora, pallida, inundada de lagrimas, mas cujos olhos brilhavam com uma adoravel mistura de amor profano e de fervor celeste, inclinou-se sobre a mão de Heitor, que tinha tomado e que apertava nas suas.

Heitor parecia transfigurado. N'esse momento não era mais Jacques Cointel, o humilde administrador; era o nobre principe de Moria.

De olhos fitos n'aquella que implorava, recolheu-se um instante; depois, em voz cheia de commiseração divina:

— Ergue-te, nobre e generosa menina; enxuga as tuas lagrimas e nada receies da minha fraqueza. Não quero saber qual é a lei fatal que te arrasta. Que falta, que crime expia a tua innocencia? A que remissão dedicas a tua vida? Eu o ignoro e não te pergunto. Sigamos um e outro a nossa via dolorosa; tu radiante com a fé que sustenta os martyres; eu, mudo e sangrando, mas até á morte fiel á tua memoria adorada. Adeus, Suzana, adeus... Esta noite, como dizia esse homem, não estarei mais no ar que tu respiras...

Deu um passo para afastar-se; mas Suzana, fazendo-o parar com a mão, tirou do seio o ramalhete de asphodelos e deu-lh'o.

— Não é por culpa minha, disse ella com um triste sorriso, que estas pobres flôres estão murchas. Passei duas noites regando-as com as minhas lagrimas.

Heitor tomou o ramalhete secco, levou-o aos labios com uma especie de phrenesi e partio correndo, sem voltar a cabeça.

Quando elle desappareceu, Suzana olhou pela primeira vez para Maximo, aterrado.

— Senhor, disse ella, não faço nenhum mysterio dos meus actos. Não lhe peço, pois, segredo, quanto ao que acaba de ouvir.

E, antes que Maximo tivesse tempo de responder, dirigio-se lentamente para Catharina, que chegou, e tomou o caminho da herdade, apoiada no seu braço.

Achando-se só, Maximo ficou alguns momentos absorto.

Mas, recobrando a sua audacia:

Como! pois entre Suzana e eu havia dous obstaculos, Deus e esse... mestre Jacques; este, segundo parece, não era menos temivel dos dous. Coragem, pois, e, longe de abandonar a partida, vamos adiante. Mesmo porque, rompendo com Julieta, cortei a minha retirada.

Vendo o pai, que se dirigia para a casa:

— Bom, pensou elle, ahi vem tropas frescas para auxiliar-me.

Sahio apressadamente do jardim, chegou-se ao pai e, tomando-lhe brandamente o braço, levou-o para baixo das tilias que sombreavam o mirette.

A conversa foi longa, animada e, provavelmente, tempestuosa; porque quando o pai e filho reappareceram, o bom doutor tinha o rosto vermelho e molhado de suor.

— Vamos, paisinho, o passado é passado, dizia Maximo, e todas as arengas chegam tarde. Pois bem, sim, a minha prosperidade financeira é chrysocalco; o meu titulo de doutor em direito, um mytho; a minha brilhante clientela, uma burla. E depois? Tudo isso não prova que esse casamento tornou-se-me tão indispensavel como a taboa ao afogado? Eis, pois a verdade da situação. Hoje sou um fructo secco, um sem prestimo, digamos antes, um desesperado; mas, tenha eu somente vinte mil francos de rendimento e serei, como qualquer outro, um cidadão modelo, a flôr dos bons filhos, dos bons pais e dos bons maridos. Portanto, meche-te, cava, abre caminho, toma a praça. Cumpre-te defender a honra do teu nome e do teu filho unico. Com isto, até logo: se fores bem succedido, faz-me um signal.

Maximo voltou-se lestamente, deixando o pai immovel e perturbado.

O velho doutor vio o tratante afastar-se, emquanto uma lagrima, cahindo-lhe dos olhos, desceu-lhe lentamente pelas faces.

Mas, de repente, abanando a cabeça como um homem que quer despertar de um pesadelo e toma uma resolução energica, dirigio-se para a herdade com passo seguro.

Dous minutos depois entrava no gabinete do seu amigo Bordier.

XVIII

Meu caro Bordier, disse o doutor, depois de sentar-se defronte do coronel, dissestes-me um dia que eramos dous imbecis.

— E' possivel. Mas a proposito de que?

A proposito de Suzana e da nossa falta de geito, quando *lhe* procuravamos um marido entre os bellos filhos da terra.

— Em vez de lhe procurarmos um entre os naturaes, muito mais polidos da capital. E' perfeitamente exacto, meu velho doutor.

— Pois bem, se nós eramos dous patetas n'essa época, hoje somos dous grandes tolos.

— Que é que estás dizendo?

— Estou dizendo a verdade.

— Teu filho não foi bem recebido?

— Perfeitamente.

— Suzana não é muito amavel com Maximo? não recebeu a sua côrte com um prazer que ella já não procura dissimular?

— E' verdade.

— Parece-me então que esse é um bom principio.

E' o principio... e é o fim. As cousas não irão nunca além disso.

— Por que?

— Porque o coração de Suzana não chega para dous amores.

— Bom! Eu conheço o outro seu amor. Ella ama a Deus, isso é sabido. Ella diz que só quer pertencer a Deus; mas deixe Maximo, elle é homem capaz de fazel-a infiel.

— Se Maximo fizesse esse milagre, se conseguisse o amor de Suzana, se tu désses o teu consentimento a esse casamento, eu negaria o meu.

— Como?

— Eu negaria o meu.

— Mas, por que?

— Porque eu amo a minha querida Suzana, porque sou teu amigo, porque emfim... sou um homem honrado.

Bordier arregalou os olhos.

O doutor continuou:

— Mas não é disso que se trata. O milagre de que fallas está operado. O homem a quem Suzana ama nada tem de precisamente celeste, mas... não se chama Maximo.

— Eia! que estás dizendo? Suzana ama a alguem e não é a teu filho!... Mas, então, quem é?... dize... dize depressa.

— E' que...e

— Tu hesitas? Lécuyer, estás me inquietando; mas não. Suzana é orgulhosa, e não olha para baixo de si.

— Entretanto, aquelle a quem ella ama é... um dos teus homens.

— Um... dos... meus homens? Um subalterno?

— Sim, um subalterno.

— E é?

— Jacques Cointel.

— Jacques Cointel!... Como! pois esse miseravel introduzio-se em minha casa, aceitou um lugar á minha mesa, e abusou a esse ponto da hospitalidade que lhe dei! Oh! vou já...

— Fica e reflecte antes de fazer um escandalo, disse-lhe o doutor, impedindo-lhe a sahida.

— Mas pensa nisto, um Jacques Cointel! um empregado meu! um mascate, um vagabundo sem eira nem beira, um...

— Um homem honrado... disse o doutor com energia.

— Um homem honrado!... póde ser. Mas, onde a prova de que é um homem honrado? Pois isso é procedimento leal? fazer-se amar sem minha autorisação?

— Preferes que Suzana tome o véo?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

DATA INCORRETA